

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCV • Nº 133

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 14 de agosto de 2018

Desenvolvimento Econômico debate crise na construção civil

Segmento aponta perda de 100 mil postos de trabalho desde 2013

Com o objetivo de contribuir para a retomada do crescimento do setor da construção civil no Estado, a Comissão de Desenvolvimento Econômico da Alepe realizou, ontem, audiência pública em que foram debatidos o diagnóstico e as sugestões para enfrentamento da crise atual. Informações colhidas vão compor relatório que será distribuído aos órgãos competentes e gestores municipais.

De acordo com números expostos durante o debate, 100 mil postos de trabalho foram perdidos em razão da crise econômica desde 2013. “Nosso objetivo é discutir como a Assembleia pode contribuir para melhorar o cenário do segmento”, destacou o presidente do colegiado, deputado Aluísio Lessa (PSB).

O presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil em Pernambuco (Sinduscon-PE), José Antô-



FOTO: SABRINA NÓBREGA

RELATÓRIO - Informações colhidas no encontro serão encaminhadas aos órgãos competentes

nio Simón, cobrou o retorno das obras paralisadas. “Temos, em Pernambuco, um total de 1.547. Da previsão total de investimento para o período, apenas uma pequena parte foi paga”, ressaltou. “Pernambuco ‘surfou uma onda’ maior do que o Brasil, no período de crescimento econômico, e hoje é o Estado

que mais tem sofrido com a quebra”, complementou.

Disse também que o Sindicato contratou consultoria no ano passado e, diante do cenário de obras paralisadas, a análise aponta para a necessidade de Parcerias Público-Privadas (PPPs) para o desenvolvimento do setor. Simón chamou atenção, ain-

da, para os valores colocados nos editais de licitação: “Precisam ser exequíveis”.

Da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Argentina Picchi lamentou a perda de mercado que o segmento tem atravessado. Ponderou que “a redução de investimento da Caixa Econômica Federal, até pouco

tempo, também trouxe impacto negativo”. Ao final do pronunciamento, colocou a pasta à disposição para receber sugestões de medidas capazes de aquecer a construção civil. “Nós vamos preparar um relatório, além de ativar outras secretarias que foram citadas e que precisam participar do diálogo”, afirmou.

Um das alternativas apontadas já durante a audiência foi a maior participação estatal no Programa Minha Casa Minha Vida. “A habitação popular representa grande parte do nosso mercado”, pontuou Gildo Vilaça, que preside a Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Pernambuco (Ademi-PE), destacando que cerca de 45% das vendas são concretizadas graças ao programa federal.

Além de cobrar maior atenção do Governo do Estado para a questão, frisando

que Recife é a única capital que ainda não aderiu ao programa, Vilaça elencou a necessidade de implementação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI). “O mercado imobiliário depende pouco do Governo Estadual, mas depende muito da confiança, renda e emprego da população, questões que, quando há ações governamentais, trazem reflexo positivo para o nosso setor”, declarou.

Obras de infraestrutura, como o Arco Metropolitano, a Transnordestina e a Transposição do Rio São Francisco, foram elencadas como importantes para garantir desenvolvimento. “Não adianta ficar apenas no planejamento e sem definições que tirem os empreendimentos do papel”, afirmou Luiz Alberto Carneiro, presidente da Associação Comercial de Pernambuco. Ele adicionou, ainda, a burocracia como entrave.

Cerimônia

Assembleia participa da solenidade de entrega da Medalha do Mérito Judiciário

Homenagear pessoas físicas e/ou jurídicas que tenham se destacado em relevantes serviços prestados à causa da Justiça no Estado. Esse é o objetivo da Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Joaquim Nunes Machado, a mais alta condecoração instituída pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). A comenda foi entregue ontem, em solenidade realizada no Teatro de Santa Isabel, no Recife. O presidente da Assembleia Legislativa, deputado

Eriberto Medeiros (PP), participou do evento e ressaltou a importância da harmonia e independência entre os três Poderes.

“É muito gratificante estar aqui representando o Legislativo e seus deputados. Em Pernambuco, os Poderes são independentes, mas muito harmônicos, e hoje (ontem) tivemos o prazer de comparecer à cerimônia de entrega da Medalha do Mérito Judiciário, que é uma representação desse Poder”, observou Me-

deiros, fazendo um paralelo com a Medalha Joaquim Nabuco, umas das mais importantes concedidas pela Alepe.

Esta é a 14ª vez que o TJPE se reúne em Sessão Especial para realização da homenagem. A Medalha do Mérito Judiciário foi entregue para 20 agraciados, entre desembargadores, juízes, advogados, integrantes do Ministério Público, além de outros profissionais. O ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Bar-

roso também estava na lista dos condecorados, mas não pôde comparecer ao evento. Ainda na solenidade, cerca de 40 servidores do Tribunal de Justiça foram homenageados com Diploma de Honra ao Mérito, pelos bons serviços prestados à instituição.

JOAQUIM NUNES MACHADO - O patrono que dá nome à medalha é uma das figuras mais marcantes para o Judiciário pernambucano. Nasceu em 16 de agosto de 1809, em Goiana, na Mata Norte,



FOTO: ALEPE

PRESENÇA - Presidente da Alepe, Eriberto Medeiros compôs mesa

o desembargador foi um dos chefes da Revolução Praieira (1848-1850).

Magistrado, líder político, defensor de lutas libertárias,

Machado se identificava com as causas populares e tornou-se mártir do idealismo da liberdade. Ele faleceu no Recife em 2 de fevereiro de 1849.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Isaltino Nascimento lembra aniversário da morte de Eduardo Campos

Ex-governador de Pernambuco morreu em acidente aéreo há quatro anos

Ontem, a morte do ex-governador de Pernambuco Eduardo Campos completou quatro anos. O político faleceu em acidente aéreo na cidade de Santos (SP), durante campanha para a Presidência da República em 2014. A passagem da data foi registrada na Reunião Plenária pelo líder do Governo na Casa, deputado Isaltino Nascimento (PSB). “Hoje é um dia muito caro para todos que militamos na política em Pernambuco e, principalmente, para aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com Eduardo Campos”, disse Nascimento. O parlamentar destacou o legado do ex-governador na segurança pública, saúde, educação e no desenvolvimento econômico.

Um exemplo citado do estilo de gestão de Edu-



MEMÓRIA - Deputado destacou legado do político

ardo foi a construção do Programa Pacto pela Vida. “A cada seis meses, realizávamos audiências públi-

cas aqui na Alepe, o que fez dessa política pública a mais debatida nesta Casa e uma referência interna-

cional”, lembrou o líder governista. “Na economia, o PIB do Estado passou de R\$ 60 bilhões em 2006

para R\$ 165 bilhões no ano passado. Nosso principal produto de exportação era a cana-de-açúcar e agora são os automóveis”, ressaltou. O ex-governador Miguel Arraes - avô de Eduardo - também morreu num dia 13 de agosto, há 13 anos.

Outros deputados lembraram o aniversário de falecimento de Eduardo Campos. “Arraes e Eduardo foram guerreiros do povo pernambucano e são uma bússola para a nossa atuação neste tempo de ‘mar revolto’ e num ano de renovação de esperança”, afirmou Simone Santana (PSB) durante seu discurso no Pequeno Expediente.

Em aparte a Isaltino Nascimento, Aluísio Lessa (PSB) frisou que a gestão de Eduardo Campos permitiu um momento de grande pujança no desenvolvimen-

to de Pernambuco. “Houve um grande diálogo com o presidente Lula na época, enquanto hoje, Brasília não ouve nada do que os Estados pedem”, considerou Lessa, avaliando que o governador Paulo Câmara “é um gestor que tem seguido à risca todos os ensinamentos de Eduardo”.

Também em apartes, Romário Dias (PSD) afirmou que o ex-governador “conseguiu fazer com que vários jovens tivessem o sentimento de que a política vale a pena”, e Tony Gel (MDB) rememorou a amizade que tinha com Eduardo, mesmo vivendo quase toda a sua vida política em “trincheiras” opostas às dele. “Em 2014, seria a primeira vez que iria votar em Eduardo Campos. Quis o destino que isso não fosse possível”, lamentou.

Homenagem

Teresa Leitão registra 30 anos da Comissão Pastoral da Terra Nordeste 2

Os 30 anos de fundação da Comissão Pastoral da Terra Nordeste 2 (CPT NE 2) foram registrados, ontem, pela deputada Teresa Leitão (PT). Além de Pernambuco, que soma 5,8 mil famílias atendidas, a entidade atua em Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte. A parlamentar anunciou que irá apresentar um Voto de

Aplausos em reconhecimento à instituição.

A CPT NE 2 apoia famílias de agricultores, articula mobilizações em favor da reforma agrária e denuncia conflitos no campo. “A organização nasceu do recrutamento da luta pela terra no final da década de 1980 para enfrentar o latifúndio e a União Democrática Ru-

ralista, que, naquela época, ganhava a força”, historiou a petista, em referência à articulação de grandes proprietários rurais que se opunham aos projetos de reforma agrária surgidos no período da redemocratização.

Segundo Teresa, 300 comunidades em mais de 100 municípios recebem apoio da entidade homena-

geada atualmente. Ao todo, 69 mil pessoas, de 13,8 mil famílias, são atendidas. Em Pernambuco, a Pastoral da Terra está em 87 grupos de 32 cidades. “Fundamentada na Teologia da Libertação, a CPT busca cumprir fielmente o serviço missionário ao lado dos mais pobres, dando-lhes voz, direitos e perspectivas de liberdade”, pontuou.



INICIATIVA - Voto de Aplausos em reconhecimento à instituição

Plenário

Centenário da Assembleia de Deus

O deputado Adalto Santos (PSB) ressaltou, ontem, a abertura das comemorações do centenário da Igreja Assembleia de Deus em Pernambuco. O evento foi realizado no último sábado (11), no Pátio Luiz Lua Gonzaga, em Caruaru (Agreste Central). De acordo com o parlamentar, essa foi a sétima edição do evento. O encerramento das festividades será no próximo dia 20 de outubro, na Arena de Pernambuco, em São Lourenço da Mata (RMR). “Foi uma comemoração muito bonita e cumprindo o que disse Jesus: ‘Ide por todo o mundo e pregai o Evangelho a toda criatura.’”



Promoção de PMs e bombeiros

O acordo que viabilizou a promoção de quase 500 policiais e bombeiros militares ao posto de sargento foi comemorado, ontem, pela deputada Simone Santana (PSB). A parlamentar explicou que, inicialmente, a reivindicação seria apenas em favor dos concluintes do Curso de Formação de Oficiais, entre 2010 e 2014, mas o resultado das conversas incluiu os formandos dos últimos quatro anos, totalizando 476 PMs e 17 bombeiros beneficiados. “A Assembleia Legislativa foi muito importante nesse processo. Temos agora a responsabilidade de analisar o projeto de lei que será enviado a esta Casa para dar um ponto final à questão”, declarou. “Reconheço o empenho do governador Paulo Câmara para chegar a um resultado justo, que vai beneficiar toda a população pernambucana”, concluiu.



Nova unidade da Fundação Altino Ventura

O deputado Augusto César (PTB) anunciou, ontem, a inauguração de uma filial da Fundação Altino Ventura no município de Serra Talhada, no Sertão. A nova unidade da instituição filantrópica, que oferece atendimento oftalmológico a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), será aberta ao público na próxima segunda (20). O parlamentar comemorou a notícia e parabenizou a Prefeitura de Serra Talhada, parceira na construção. “Convido os deputados e a população pernambucana para conhecerem o espaço, o qual beneficiará os sertanejos que necessitam dos relevantes serviços prestados pela entidade”, disse.



Atos

ATO Nº 814/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 166/2018, do Primeiro Secretário, **Deputado Diogo Moraes**,

RESOLVE: exonerar **CARMEM CYNTHIA DE SIQUEIRA SILVA** do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Primeira Secretária, Símbolo PL-AGS, nos termos da Lei nº 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 13 de agosto de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 815/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: exonerar o servidor **ALEXANDRE ALVES CORDEIRO DA SILVA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Preservação, Símbolo PL-ATE-1, da Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, nos termos das Leis nºs. 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/13.

Sala Torres Galvão, 13 de agosto de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 816/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: exonerar **CAROLINA BARBOSA PINTO DE FIGUEIREDO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especial, Símbolo PL-ASS-1, da Auditoria, nos termos da Lei nº 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 13 de agosto de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 817/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: exonerar **JOSÉ GUSTAVO DE ANDRADE TENÓRIO** do cargo em comissão de Assessor Consultivo, Símbolo PL-CPD-II, da Ouvidoria, nos termos da Lei nº 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 13 de agosto de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 818/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 041/2018, do **Deputado Paulinho Tomé**,

RESOLVE: exonerar a servidora **THAIS CORDEIRO DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **FLÁVIO EDSON DE FRANÇA CAVALCANTI**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 85% (oitenta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 13 de agosto de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 819/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 128/2018, do **Deputado Eduíno Brito**,

RESOLVE: exonerar o servidor **JOSÉ MACIEL JÚNIOR**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **FABIO TORRES FERREIRA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 13 de agosto de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 820/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 23/2018, do **Deputado Aluísio Lessa**,

RESOLVE: nomear **ANDREA TAVARES DE LYRA MENEZES**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 33% (trinta e três por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 13 de agosto de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 821/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 005355/2018, do **Deputado Isaltino Nascimento**, e Cota nº 27/18, da Procuradoria Geral,

RESOLVE: nomear **JÚLIA CATARINA TELES PINTO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 70% (setenta por cento), em substituição a servidora **KELLY VERÔNICA NASCIMENTO TELES**, em decorrência do gozo do benefício de auxílio doença, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 13 de agosto de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 822/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: nomear o servidor **SABRINO SENNA DOS ANJOS**, para o cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo PL-AAC, da Estrutura da Presidência, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 13 de agosto de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**

ATO Nº. 823/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: nomear **MARA LUANA ALBANEZ** para o cargo em comissão de Assessor Consultivo, Símbolo PL-CPD2, da Ouvidoria, nos termos da Lei nº 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 13 de agosto de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 824/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: nomear o servidor **VALÉRIO DE CASTRO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR**, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo PL-AGP, da Estrutura da Presidência, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 13 de agosto de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Luciano Vasquez Mendez; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Fabiana da Silveira Xavier; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima Santana; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Mardoqueu Julio da Silva; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ATO Nº. 825/18

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: nomear o servidor **JOSÉ GONÇALVES MACIEL CHAGAS**, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo PL-AGP, da Estrutura da Presidência, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 13 de agosto de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 826/18

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: nomear o servidor **ZÉLIA MARIA MATOS COSTA DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de Consultor de Organização, Símbolo PL-COP, da Estrutura da Presidência, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 13 de agosto de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 827/18

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: nomear o servidor **GABRIEL AMORIM ESPINAR THOMAZ**, para o cargo em comissão de Assessor da Presidência, Símbolo PL-APC-1, da Estrutura da Presidência, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 13 de agosto de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 828/18

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: nomear o servidor **GLAUBER DA CUNHA SANTOS**, para o cargo em comissão de Assistente Técnico de Preservação, Símbolo PL-ATE-1, da Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, nos termos das Leis nºs. 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/13.

Sala Torres Galvão, 13 de agosto de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 829/18

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: nomear a servidora **CARMEM CYNTHIA DE SIQUEIRA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor da Presidência, Símbolo PL-APC-1, da Estrutura da Presidência, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 13 de agosto de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 830/18

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: nomear o servidor **JOSÉ HENRIQUE AGUIAR MILET**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico Especial, Símbolo PL-ASS-1, da Auditoria, nos termos da Lei nº 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 13 de agosto de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 831/18

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: nomear o servidor **JONAS SILVA VASCONCELOS**, para o cargo em comissão de Assessor Consultivo, Símbolo PL-CPD2, da Estrutura do Cerimonial, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 13 de agosto de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 832/18

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: designar **RENATA MIRANDA PORTO CAMPELO**, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Departamento de Apoio Jurídico, Símbolo PL-CDP-2, da Procuradoria Geral, nos termos das Leis nºs. 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/13.

Sala Torres Galvão, 13 de agosto de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

Ordem do Dia

Octogésima Segunda Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 14 de agosto de 2018, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6610/2018

Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1963/2018, de autoria do Deputado Everaldo Cabral que dispõe sobre a responsabilidade das concessionárias de serviços públicos no recebimento de faturas e cobranças no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2018

Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1984/2018

Autor: Ministério Público

Altera a Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

As Emendas Modificativas nº 04 e 05 de autoria da Deputada Teresa Leitão, apresentadas para o 2º Turno, foram retiradas pela autora.

A Emenda Modificativa nº 06 de autoria do Deputado Edilson Silva, apresentada para o 2º Turno, foi retirada pelo autor.

A Emenda Modificativa nº 07 de autoria do Deputado Rodrigo Novaes apresentada para o 2º Turno, recebeu Parecer Contrário pela Inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2018

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/ 2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 1784/2017

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Autor do Projeto: Deputado Henrique Queiroz

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 171, de 29 de junho de 2011, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação da leis estaduais, conforme determina o inciso XII do parágrafo único do art. 18 da Constituição do Estado de Pernambuco, para tornar obrigatório que nas ementas das leis alteradoras devem constar a alteração promovida e a autoria da lei alterada .

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2018

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1886/2018

Autor: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Dispõe sobre a reorganização e reestruturação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e da Carreira dos seus membros. Altera a Lei Complementar nº 20, de 9 de junho de 1998, bem como a Lei Complementar nº 124, de 2 de julho de 2008 e a Lei Complementar nº 193, de 9 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Parecer da 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1950/2018

Autor: Poder Executivo

Modifica a Lei nº 15.584, de 16 de setembro de 2015, que concede crédito presumido do ICMS nas operações com Álcool Etílico Hidratado Combustível AEHC e açúcar, relativamente à incapacidade do benefício ao AEHC produzido a partir de Álcool Etílico Anidro Combustível – AEAC adquirido de terceiros.

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados JOÃO EUDES (PP), JOEL DA HARPA (PP), PAULINHO TOMÉ (PRP) e ROBERTA ARRAES (PP), membros titulares, e os suplentes, Deputados CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), EVERALDO CABRAL (PP), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), SÍLVIO COSTA FILHO (PRB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para comparecer à Reunião Ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às 12:00h (doze horas), do dia 14 de agosto de 2018, no Plenarinho III – Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, na Rua da União, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISCUSSÃO:

I - PROJETOS:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 2017/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2018 para viabilizar a execução de emendas parlamentares.);

RELATOR: Deputado João Eudes.

RECIFE, 13 DE agosto DE 2018.

DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
Presidente

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 8ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2018

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1980/2018

Autor: Poder Executivo

Autoriza supressão de segmento de vegetação em Área de Preservação Permanente nas áreas que especifica, localizadas no município de São Bento do Una, para fins de viabilizar a obra de construção da Barragem São Bento do Una.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 7ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2018

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2017/2018

Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2018 para viabilizar a execução de emendas parlamentares.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª e 2ª Comissões.

Dependem de Parecer das 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2018

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2018 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1386/2017

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Augusto César

Denomina de Escola Estadual Professora Evanira de Souza Dias a Unidade de Ensino Estadual, situada no Bairro de São Gonçalo, Município de Petrolina.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2018

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2018 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1776/2017

Autora: Comissão de Saúde e Assistência Social

Autor do Projeto: Deputado Paulinho Tomé

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização das manobras de Barlow e de Ortolani (teste do quadril) em bebês recém-nascidos, ainda nos berçários das maternidades, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2018

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1779/2017

Autor: Deputado João Eudes

Declara de utilidade pública a Associação Filantrópica dos Moradores da Vila Santo Antônio.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2017

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2018 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1869/2018

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Ricardo Costa

Regulamenta, no âmbito do Estado de Pernambuco, os bens essenciais de que trata o §3º, do art. 18, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2018

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do inciso I do art. 118 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: AUGUSTO CÉSAR (PTB), DR. VALDI (PP), JOAQUIM LIRA (PSD), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), ROGÉRIO LEÃO (PR) e TONY GEL (MDB), e os Deputados suplentes: EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), PAULINHO TOMÉ (PRP), RODRIGO NOVAES (PSD), SÍLVIO COSTA FILHO (PRB) e WALDEMAR BORGES (PSB), para se fazerem presentes à Reunião Extraordinária a ser realizada às 11h30 (onze horas e trinta minutos), do dia 14 (quatorze) de agosto de 2018, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE.

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 2005/2018, de autoria do Deputado Álvaro Porto (EMENTA: Altera a Lei nº 16.241 de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia da Pessoa com Visão Monocular.);

02) Projeto de Lei Ordinária Nº 2006/2018, de autoria do Deputado Lucas Ramos (EMENTA: Denomina 2º Batalhão Integrado Especializado de Policiamento – BIESP Mansueto de Labor, localizado no bairro Km 2, em Petrolina.);

03) Projeto de Lei Ordinária Nº 2007/2018, de autoria do Deputado Romário Dias (EMENTA: Denomina de “Floresta dos Leões”, o 7º Grupamento de Bombeiros Militar, localizado no Município de Carpina.);

04) Projeto de Lei Ordinária Nº 2009/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Modifica a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.);

05) Projeto de Lei Ordinária Nº 2010/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente localizada na Zona Industrial Portuária de SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, Município de Ipojuca.);

06) Projeto de Lei Ordinária Nº 2011/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o direito de uso do imóvel integrante de seu patrimônio, localizado no Parque de Exposições do Cordeiro, ao Consócio de Transporte Metropolitano – CTM, Município do Recife.);

07) Projeto de Lei Ordinária Nº 2012/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o direito de uso do imóvel, integrante do seu Patrimônio, situado no Bairro São João , nº 504, Bairro de São José, Município do Recife.);

08) Projeto de Lei Ordinária Nº 2013/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o direito de uso do imóvel, integrante do seu Patrimônio, localizado à margem direita da BR-407, sentido Afrânio – Petrolina, Município de Afrânio.);

09) Projeto de Lei Ordinária Nº 2015/2018, de autoria do Deputado Joaquim Lira (EMENTA: Denomina Deputado Guilherme Uchôa, a rodovia PE-014, que liga a BR - 101 em Cruz de Reboças – Igarassu a estrada vicinal de Nova Cruz.);

10) Projeto de Lei Ordinária Nº 2017/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2018, para viabilizar a execução de emendas parlamentares.);

Regime de urgência

11) Projeto de Lei Ordinária Nº 2018/2018, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (EMENTA: Denomina Adução Rafael Brasil Pereira, o sistema adutor do abastecimento de água dos Municípios de Caetés e Capoeiras, no Agreste Pernambucano.);

12) Projeto de Lei Ordinária Nº 2019/2018, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (EMENTA: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que instituiu o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, para ampliar o combate ao abandono de animais doentes, feridos, extenuados ou mutilados.);

13) Projeto de Lei Ordinária Nº 2020/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da entidade a Associação Casa do Estudante de Pernambuco.);

14) Projeto de Lei Ordinária Nº 2021/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza a sua supressão em Área de Preservação Permanente nas áreas que especifica, vegetação do Bioma, localizada no Município de Sanharó, Agreste Pernambucano.);

15) Projeto de Lei Ordinária Nº 2022/2018, de autoria da Deputada Roberta Arraes (EMENTA: Cria o programa Minha Primeira Carteira de Identidade, para alunos de escolas públicas e privadas, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

16) Projeto de Lei Ordinária Nº 2023/2018, de autoria da Deputada Teresa Leitão (EMENTA: Denomina de Feliciano Luiz do Amaral o Terminal Rodoviário de Passageiros do Município de Tabira/PE.);

17) Projeto de Lei Ordinária Nº 2024/2018, de autoria da Deputada Priscila Krause (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Executivo Estadual dar transparência aos dados relativos à arrecadação de multas de trânsito e à sua destinação.);

18) Projeto de Lei Ordinária Nº 2026/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.).

DISCUSSÃO

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

01) Projeto de Lei Complementar Nº 1886/2018, de autoria da Defensoria Pública do Estado (EMENTA: Dispõe sobre a reorganização e reestruturação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e da Carreira dos seus membros. Altera a Lei Complementar nº 20, de 9 de junho de 1998, bem como a Lei Complementar nº 124, de 2 de julho de 2008, e a Lei Complementar nº 193, de 9 de dezembro de 2011, e dá outras providências.).

RELATOR: DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1823/2018, de autoria da ex- Deputada Terezinha Nunes (EMENTA: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, para proibir a utilização de animais durante o desenvolvimento, experimento e teste de cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal e de limpeza, e dá outras providências.);

RELATOR: DEPUTADO TONY GEL

02) Projeto de Lei Ordinária Nº 2003/2018, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (EMENTA: Dispõe sobre a fixação de cartazes nos cartórios, maternidades, hospitais e instituições de saúde similares, informando às gestantes, aos pais e aos familiares, sobre a possibilidade de registrar os neonatos, com a naturalidade do Município em que ocorreu o nascimento ou do Município de residência da mãe do registrando na data do nascimento.);

RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA

03) Projeto de Lei Ordinária Nº 2017/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2018 para viabilizar a execução de emendas parlamentares.);

Regime de urgência

Proposição em distribuição

III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1836/2018, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes e da Deputada Socorro Pimentel (EMENTA: Institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco.);

RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

1.1) Emenda Modificativa Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Corrige a redação do art. 5º do Projeto de Lei Ordinária Nº 1836/2018, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes e da Deputada Socorro Pimentel.);

RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1964/2018, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (EMENTA: Dispõe sobre a prioridade de atendimento às mulheres vítimas de violência nos estabelecimentos e casos que indica e dá outras providências.);

RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

2.1) Emenda Modificativa Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Altera a redação da Emenda e do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária Nº 1964/2018, de autoria do Deputado Everaldo Cabral.);

RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

03) Substitutivo Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Dispõe sobre gratuidade de ingresso nos locais de realização de evento esportivo, organizado e promovido pelas entidades estaduais de administração do desporto, para os cronistas esportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1938/2018, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.);

RELATOR: DEPUTADO TONY GEL

04) Subemenda Supressiva Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (EMENTA: Suprime o parágrafo único do art. 1º, do Substitutivo Nº 02/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 62/2015, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.);

RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

05) Subemenda Modificativa Nº 01/2015, de autoria do Deputado Edison Silva (EMENTA: Altera a redação do Substitutivo Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 346/2015, de autoria do Deputado Edison Silva.);

RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

06) Subemenda Modificativa Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Participação Popular (EMENTA: Modifica a redação da Emenda e do caput dos arts. 1º e 2º do Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1323/2017 de autoria do Deputado Ricardo Costa.);

RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

RECIFE, 13 DE agosto DE 2012.

DEPUTADO LUCAS RAMOS
PRESIDENTE

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1978/2018

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à União o imóvel que indica, situado no Presídio de Itaquitanga, referente à Unidade de Regime Fechado - URF I do Centro Integrado de Ressocialização - CIR, localizado no Município de Itaquitanga.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

Dispensado o Interstício na Forma Regimental

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2018

REPUBLICADO EM - 07/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12186/2018

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de implementar *Medidas de Conscientização e Prevenção do Sarampo*, no Município de Amaraji.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Discussão Única da Indicação nº 12187/2018

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de implementar *Medidas de Conscientização e Prevenção do Sarampo*, no Município de Nazaré da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Discussão Única da Indicação nº 12188/2018

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Diretor do IPA no sentido de viabilizar o abastecimento de água potável para o município de Frei Miguelinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Discussão Única da Indicação nº 12189/2018

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Diretor do IPA no sentido de viabilizar o abastecimento de água potável para o município de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Discussão Única da Indicação nº 12190/2018

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Diretor do IPA no sentido de viabilizar o abastecimento de água potável para o município de Toritama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Discussão Única da Indicação nº 12191/2018

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Diretor do IPA no sentido de viabilizar o abastecimento de água potável para o município de Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Discussão Única da Indicação nº 12192/2018

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Municipal de Meio Ambiente no sentido de regularizar a coleta e depósito de resíduos sólidos, no município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Discussão Única da Indicação nº 12193/2018

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Municipal de Saneamento no sentido de regularizar a coleta e depósito de resíduos sólidos, no bairro de Afogados, no município de Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Discussão Única da Indicação nº 12194/2018

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Municipal de Saneamento no sentido de regularizar a coleta e depósito de resíduos sólidos, no bairro de Sítio Novo, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Discussão Única da Indicação nº 12195/2018

Autor: Dep. Lucas Ramos

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação e ao Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco no sentido de providenciarem a liberação do sinal de telefonia móvel da operadora VIVO a partir da instalação de torre, no distrito de Guarani, localizado no município de Terra Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/08/2018

Discussão Única da Indicação nº 12196/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Trânsito e Transporte da Cidade de Olinda no sentido de providenciarem a permanência das calçadas e dos bloqueios de ferro na Rua Cala dos Pântanos, que existem desde que a Vila do Inoocp foi entregue pela construtora, no bairro de Jardim Atlântico - Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/08/2018

Discussão Única da Indicação nº 12197/2018

Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem aumento do policiamento ostensivo, no município de Afrânio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/08/2018

Discussão Única da Indicação nº 12198/2018

Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem aumento do policiamento ostensivo, no município de Panelas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/08/2018

Discussão Única da Indicação nº 12199/2018

Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem aumento do policiamento ostensivo, no município de Agrestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/08/2018

Discussão Única da Indicação nº 12200/2018

Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Ministro da Saúde, ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de viabilizarem o reforço da campanha de vacinação contra poliomielite e sarampo nas Unidades de Saúde no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/08/2018

Discussão Única da Indicação nº 12201/2018

Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Prefeito da cidade de Olinda e ao Secretário de Infraestrutura do Município de Olinda no sentido de viabilizar obras de reparo das escadarias existentes do Córrego Aureliano, localizada no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/08/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5236/2018

Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Solicita que seja criada a Frente Parlamentar em Defesa do Saneamento Público, nos termos do art. 278-A, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que reunirá em sua estrutura de funcionamento o Coordenador-Geral, Deputado Isaltino Nascimento (PSB), e os seus membros efetivos: Deputados Zé Maurício (PP), Laura Gomes (PSB), Simone Santana (PSB) e Roberta Arraes (PP), Odacy Amorim (PT), Lucas Ramos (PSB) e Sérgio Leite (PSC).

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5248/2018

Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Voto de Aplausos ao atleta pernambucano Terliano Gaia, em razão da conquista do Campeonato Mundial de Jiu Jitsu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5249/2018

Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplausos à Dra. Camila Vieira de Oliveira Ventura por receber o *Prêmio Artemis - 2018*, conferido pela Academia Americana de Oftalmologia (AAO).

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5250/2018

Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplausos ao Grupo SER Educacional pelos *Projetos Praia sem Barreiras*, combate ao Bullying e à participação da UNINASSAU na XI Convenção dos Estados Partes que ocorreu na ONU em Nova York.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5251/2018

Autor: Dep. Zé Maurício

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 22 de outubro do corrente ano, com o objetivo de comemorar o Dia do Aviador e o 30º aniversário do Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – CINDACTA 3.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5252/2018

Autora: Dep. Teresa Leitão

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 26 de setembro do corrente ano, com a finalidade de homenagear os 25 anos da Gestos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5253/2018

Autora: Dep. Teresa Leitão

Voto de Aplausos ao Reverendíssimo Padre José Reginaldo Veloso, Coordenador Geral do Centro de Reabilitação e Valorização da Criança - CERVAC, pela passagem dos 30 anos da referida Instituição.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5254/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pelos 50 anos do Ubyracy Futebol Clube, que foi comemorado no dia 14 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5255/2018

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Juarez Coriolano da Silva.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5256/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos pelo 1º lugar alcançado pela Água Sanitária Dragão, no prêmio ***Marcas Preferidas***, instituído pelo Diário de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5257/2018

Autor: Dep. Lucas Ramos

Voto de Aplausos aos jovens estudantes Júlio César Coelho Amorim e Luiz Heitor de Miranda Menezes, pela conquista de uma Medalha de Ouro na 13ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP 2017, Colégio da Polícia Militar de Pernambuco - CPM/PE, unidade do município de Petrolina/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5258/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: ***Tudo começa pelo respeito***, de autoria da jornalista, Danyelle Amorim, publicado no Diário de Pernambuco, caderno Opinião, na sua edição do dia 1º de agosto de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5259/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: ***Desafios do Ano do Centenário***, de autoria do Engenheiro, Alexandre Santos, publicado na Folha de Pernambuco, Caderno Opinião, na sua edição do dia 31 de julho de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5260/2018

Autora: Dep. Teresa Leitão

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 29 de outubro do corrente ano, em homenagem aos 75 anos da Universidade Católica de Pernambuco - Unicap.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5261/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pelos 14 anos de fundação da Rádio Folha 9,7 FM, que ocorrerá no dia 30 de agosto de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5262/2018

Autora: Dep. Laura Gomes

Voto de Aplausos à professora Adriana Maria Gomes, diretora da Escola Estadual Pio XII, da cidade de São Caetano, pela criação do Projeto Piabinha Prodígio em Defesa dos Nossos Rios, Mares e Recifes de Corais, com um foco especial na preservação das águas, e que destaca em particular, o Rio Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5263/2018

Autora: Dep. Laura Gomes

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial, no dia 29 de agosto de 2018, para homenagear pelos 60 anos da Rádio Cultura do Nordeste.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

REPUBLICADO EM - 09/08/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5264/2018

Autor: Dep. Claudiano Martins Filho

Voto de Aplausos pelos 88 Anos de Fundação da Associação Garanhuese de Atletismo - AGA, do Município de Garanhuns, Agreste Pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5265/2018

Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Hospital Jayme da Fonte na pessoa do Dr. Antônio Jayme da Fonte, pelos 63 anos de fundação, completados no mês de julho de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5266/2018

Autor: Dep. Eduíno Brito

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 24 de setembro de 2018, em homenagem aos 90 anos da Polícia Rodoviária Federal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5267/2018

Autor: Dep. Eduíno Brito

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 2 de outubro de 2018, em homenagem aos 50 anos de atuação da Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados e de Resseguros, de Capitalização, de Previdência Privada, das Empresas Corretoras de Seguros e de Resseguros - Fenacor.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5268/2018

Autor: Dep. Eduíno Brito

Voto de Aplausos destinado à coordenadora do setor de Trauma do Hospital Otávio de Freitas, Sra. Maria Carmelita do Nascimento, pelo reconhecimento da eficiência na gerência da unidade de traumatologia do hospital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5271/2018

Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplausos ao Sr. José Fernando Alves Zacarias, o porta-estandarte mais antigo em atividade do estado de Pernambuco, trajetória que abrilhanta o carnaval Pernambucano e que serve de exemplo de perseverança e dedicação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/08/2018

Atas

ATA DA OCTOGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 10 HORAS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS DIOGO MORAES E ERIBERTO MEDEIROS

ÀS 10 HORAS DE 8 DE AGOSTO DE 2018, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÉRGIO LEITE, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, TONY GEL e ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, NILTON MOTA, ODACY AMORIM, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, SILVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, VINÍCIUS LABANCA e WALDEMAR BORGES, O DEPUTADO DIOGO MORAES ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA e ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DE ONTEM SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO e À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS e ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO e ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A DEPUTADA LAURA GOMES APLAUDE ADRIANA MARIA GOMES, DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL PIO XII, DE SÃO CAETANO, POR PROJETO DESENVOLVIDO EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE e REGISTRA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE 12 ANOS DE PROMULGAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO DEMONSTRA SATISFAÇÃO COM RESULTADO DE ACORDO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO e POLICIAIS MILITARES EM PLEITO DESTES RELATIVO A PROMOÇÃO A SARGENTOS. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE LAMENTA O FALECIMENTO DO VEREADOR DE CARPINA COSME ALVES DA SILVA, O NICÓ DO CIMENTO, PARA O QUAL SOLICITA QUE SE FAÇA MINUTO DE SILÊNCIO, DEFERIDO PELO PRESIDENTE, RELATA AS CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE e COBRA PROVIDÊNCIAS PARA A ELUCIDAÇÃO DO CASO e DISCORRE SOBRE PROJETO DE SUA AUTORIA QUE OBRIGA ÓRGÃOS DE TRÂNSITO A DIVULGAREM VALORES DAS MULTAS e DESTINAÇÃO DOS MESMOS. O PRESIDENTE REGISTRA PRESENÇA DE YOSSEI ABRAHAM SHELLEY, EMBAIXADOR DE ISRAEL, EM VISITA A ESTE PODER, CONDUZIDO A ESTE PLENÁRIO PELO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, e O SAÚDA e RESSALTA AS RELAÇÕES DA NAÇÃO COM PERNAMBUCO. O EMBAIXADOR RECEBE PUBLICAÇÕES DOS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS e PRISCILA KRAUSE. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS. O EMBAIXADOR DE ISRAEL DISCORRE SOBRE VISITA A PERNAMBUCO, O CENTENÁRIO DE FUNDAÇÃO DA ESCOLA JUDAICA NO ESTADO e ANUNCIA POSSIBILIDADE DE PARCERIAS COM O ESTADO NA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS e NA SEGURANÇA PÚBLICA. O PRESIDENTE ANUNCIA INTENÇÃO DE VISITA DE REPRESENTANTE DESTA CASA AO ESTADO DE ISRAEL. SÃO ENVIADOS A COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 2020/2018 A 2025/2018 e ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 12195/2018 A 12201/2018 e O REQUERIMENTO 5271/2018. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO e CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS 18 HORAS DE HOJE NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 18 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS

ÀS 18 HORAS DE 8 DE AGOSTO DE 2018, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, HENRIQUE QUEIROZ, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO e ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, NILTON MOTA, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, ROBERTA ARRAES, ROMÁRIO DIAS, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA e WALDEMAR BORGES, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA INÍCIO DE SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 25 ANOS DE FUNDAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO PERNAMBUCO (ESA-PE), DE INICIATIVA DO DEPUTADO RODRIGO NOVAES. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVÉ-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA ESA e O FOCO DE SUA MISSÃO NA ÉTICA e NA TRANSPARÊNCIA NA ADVOCACIA. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES TECE HISTÓRICO DA ESA-PE, DESTACA EVENTOS POR ELA PATROCINADOS NA DEFESA DA ADVOCACIA e NO FORTALECIMENTO DA JUSTIÇA e ENTREGA PLACA COMEMORATIVA A CARLOS NEVES, DIRETOR DA ESA-PE, O QUAL APONTA OS AVANÇOS DA ESA-PE NO DECURSO DE 25 ANOS DE ATIVIDADES. RONNIE DUARTE, PRESIDENTE DA OAB-PE, ELENCA TRABALHOS JURÍDICOS DESENVOLVIDOS PELOS MAGISTRADOS NO ESTADO e EXALTA A ATUAÇÃO DE CARLOS NEVES À FRENTE DA ESA-PE e DO DEPUTADO RODRIGO NOVAES NO PARLAMENTO ESTADUAL. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO e PRESENÇAS. OUVÉ-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NO SALÃO DE ACESSO AO AUDITÓRIO, ENCERRA A REUNIÃO e CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

Expediente

OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2018.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 59/2018 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 2026/2018 que Altera a Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6605 E 6607 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos nºs 2017 e 1950.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 6606 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Ordinária nº 1950.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 6608 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Ordinária nº 1950.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 6609 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Projeto de Ordinária nº 1950.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 305/2018 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 11267, 11234, 11268 11200 e 11201, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 548/2018 - DO GERENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0233.406-16, firmado com o Estado de Pernambuco.
Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 919/2018 - DO CHEFE DE ASSESSORIA PARLAMENTAR DO MINISTRO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 10937, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

OFÍCIO AF/ DERES/ GLICO 00146/2018 - DO GERENTE DA GLICO/DERES/AF DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - BNDES comunicando a liberação de recursos financeiros para o Estado de Pernambuco, no âmbito do Contrato nº 14208381.
À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 410/2018 - DO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 10617, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 222/2018 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de informações acerca do Requerimento nº 5207, de autoria do Deputado Edilson Silva, remetido pelos Ofício Pres. nº 19279.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

COMUNICADOS NºS 038900 A 038999 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Às 2ª e 5ª Comissões.

Mensagem

MENSAGEM Nº 62/2018

Recife, 13 de agosto de 2018.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 455.971.500,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e setenta e um mil e quinhentos reais), com garantia do Fundo de Participação dos Estados – FPE.

Nos últimos anos, a parceria construída com a Caixa Econômica Federal reforça a segurança do Governo de Pernambuco em executar mais um projeto setorial de financiamento.

Dessa forma, o Governo de Pernambuco negocia com o Agente Financeiro a contratação de operação na linha de Financiamento ao Programa Avançar Cidades – Saneamento - 2017/2018, do Ministério das Cidades, com objetivo de viabilizar a execução de obras de saneamento.

Os recursos resultantes do financiamento autorizado serão obrigatoriamente aplicados nas despesas de capital constantes do Plano Plurianual e dos Orçamentos Anuais do Estado.

Registro que, por se tratar de lei meramente autorizativa, não há óbice jurídico ao seu envio e aprovação por essa Assembleia Legislativa, sendo inclusive condição para a formalização do pleito, conforme art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade

Fiscal). Contudo, será observada a vedação à contratação de operação de crédito nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, conforme disposto na Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 13 de agosto de 2018.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado José Eriberto Medeiros de Oliveira
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 2028/2018

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito junto à Caixa Econômica Federal e a oferecer garantias.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito até o limite de R\$ 455.971.500,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e setenta e um mil e quinhentos reais), mediante prestação de garantia Fundo de Participação dos Estados – FPE, junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA, na qualidade de agente financeiro da União, para fins, exclusivamente, de empreendimentos do Programa Avançar Cidades – Saneamento, do Ministério das Cidades.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados nas despesas de capital constantes do Plano Plurianual e dos Orçamentos Anuais do Estado.

Art. 2º Para a garantia do principal e encargos das operações de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretirável, a modo *pro solvendo*, as receitas próprias previstas no artigo 155 e as receitas provenientes do disposto nos artigos 157 e 159, todos da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-las.

§ 1º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no *caput* fica o Poder Executivo autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da Caixa Econômica Federal - CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 2º Para efetivação da cessão ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput*, fica a instituição financeira responsável pela respectiva administração autorizada a transferi-los à conta e ordem da Caixa Econômica Federal – CAIXA, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 3º Os poderes previstos no § 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal – CAIXA na hipótese do Estado de Pernambuco não efetuar, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos a serem celebrados com aquela instituição financeira.

Art. 3º Os recursos provenientes das operações de crédito serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais. – suplementares e especiais, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 32, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º O Plano Plurianual e o Orçamento do Estado consignarão a previsão dos recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 13 de agosto de 2018.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 2027/2018

Ementa: Altera a Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido, ao art. 66 da Lei nº 11.781/2000, o § 3º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66.....

§ 1º

§ 2º

§ 3º Todos os prazos nos processos administrativos no âmbito do Estado de Pernambuco, ainda que regidos por leis específicas, ficam suspensos no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro, inclusive, de modo a garantir o período de férias a advocacia pernambucana.”(AC)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo alterar a Lei nº 11.781/2000 para assegurar aos profissionais da advocacia o direito à férias. A alteração proposta segue as inovações trazidas pelo novo Código de Processo Civil e estende os benefícios para os processos administrativos.

Diante disso, não restam dúvidas de que o presente Projeto de Lei representa, também, uma importante inovação na sistemática que envolve o processo administrativo no âmbito do estado de Pernambuco.

Acrescenta-se, ainda, o fato de que a administração pública compreende a administração direta, indireta e fundacional, visando especialmente a proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da administração pública. Portanto, resta concluir que para os advogados e administrados que trabalham diretamente com esta matéria, configurar-se-á um grande benefício, caso esta lei entre em vigor.

Por todo o exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei na certeza de podermos contar com o indispensável apoio dos demais Pares para sua apreciação.

Sala das Reuniões, em 13 de agosto de 2018.

Rodrigo Novaes
Deputado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 6610/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1963/2018, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a responsabilidade das concessionárias de serviços públicos no recebimento de faturas e cobranças no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 1º As concessionárias de serviços públicos, tais como de energia elétrica, água e esgotamento sanitário, telefonia e gás natural, são obrigadas a disponibilizar pontos de pagamento de faturas e cobranças, nos seguintes quantitativos mínimos:

I - 4 (quatro) pontos de pagamento, nos municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes;

II - 8 (oito) pontos de pagamento nos municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes;

III - 12 (doze) pontos de pagamento nos municípios com até 30.000 (trinta mil) habitantes;

IV - 16 (dezesesseis) pontos de pagamento nos municípios com até 40.000 (quarenta mil) habitantes;

V - 20 (vinte) pontos de pagamento nos municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes; e,

VI - 20 (vinte) pontos de atendimento, nos municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil habitantes), sendo acrescidos 2 (dois) pontos de pagamento a cada fração igual ou inferior a 5.000 (cinco mil) habitantes.

§1º As concessionárias poderão atender aos quantitativos estabelecidos na *caput* mediante pontos de pagamento próprios ou rede bancária credenciada, incluindo casas lotéricas.

§2º É vedada a cobrança de multas e juros de mora ou a interrupção do serviço por falta de pagamento, em caso de descumprimento do quantitativo mínimo de pontos de pagamento.

Art. 2º Todos os direitos do consumidor já instituídos deverão ser observado nos pontos para o recebimento de faturas ou contas, em especial os direitos de prioridade de idosos, gestantes, lactantes, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida ou comprometida.

Art. 3º O tempo máximo de espera nos postos de pagamento é de:

I - 15 (quinze) minutos, em dias normais; e,

II - 30 (trinta) minutos:

a) nos 5 (cinco) primeiros dias úteis de cada mês; ou,

b) em véspera ou dia imediatamente seguinte a feriados.

§1º No momento de sua chegada, o consumidor receberá senha ou protocolo, com número de ordem, data e horário.

§2º É obrigatória a instalação de relógio, em local visível ao consumidor, preferencialmente na entrada do estabelecimento, a fim de possibilitar a avaliação do cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 4º A infração ao disposto nesta Lei sujeita o infrator, conforme o caso, às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos arts. 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 5º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 13 de agosto de 2018.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (3) deputados: Augusto César, Everaldo Cabral, Henrique Queiroz.

Parecer Nº 6611/2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº1950/2018

AUTOR: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Modifica a Lei nº 15584, de 16 setembro de 2015, que concede crédito presumido do ICMS nas operações com Álcool Etílico Hidratado Combustível AEHC e Açúcar, relativamente à inaplicabilidade do benefício ao AEHC produzido a partir de Álcool Etílico Anidro Combustível –AEAC adquirido de terceiros. No mérito pela aprovação.

1-Relatório

1.1-Está nesta Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural o Projeto de Lei Ordinária nº 1950/2018, para análise e emissão de parecer;

1.2-Trata-se de matéria que pretende alterar a Lei 15584, de 16 de setembro de 2015.

2. Parecer do Relator

2.1- O projeto de lei em tela acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 15584/2015, no intuito de vedar a fruição do crédito presumido nas operações com AEHC produzido a partir da transformação de Álcool Etílico Anidro Combustível-AEAC adquirido de terceiros;;

2.2- É importante ressaltar que devido ao difícil cenário econômico a medida tem como fito favorecer a geração de empregos no campo, beneficiando os contribuintes que utilizam cana-de-açúcar e mão-de-obra locais na produção do AEHC;

2.3- Portanto, esta relatoria recomenda a aprovação da proposta ora analisada, uma vez que ela trará benefícios incontestáveis com a geração de emprego e renda no campo

3. Conclusão da Comissão

Diante das recomendações emitidas pelo relator este Colegiado Técnico opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1950/2018, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, em 13 de agosto de 2018.

Presidente: Claudiano Martins Filho.

Relator : Claudiano Martins Filho.

Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Claudiano Martins Filho, José Humberto Cavalcanti.

Indicações

Indicação Nº 12202/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor Presidente da CELPE, **Sr. Antônio Carlos Sanches**, no sentido de melhorar a Iluminação Pública, nas ruas do município de Altinho, com o objetivo único de promover segurança à população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. ?Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; Sr. Orlando José da Silva, Prefeito de Altinho; Ev. Dário Alves Silva, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos da CELPE atenção especial em relação à iluminação da rua supracitada que precisa de reparos e melhorias. Haja vista que a precariedade da iluminação desta rua tem sido um desassossego para os moradores.

Sabemos que a iluminação adequada pode minimizar problemas de segurança pública, além de impulsionar o turismo, o desenvolvimento econômico e cidadania. Além de valorizar as áreas e a ocupação coletiva dos lugares pelos cidadãos.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública demonstra uma melhor imagem da cidade, favorecendo o comércio e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a iluminação pública do bairro supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 12203/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor Presidente da CELPE, **Sr. Antônio Carlos Sanches**, no sentido de melhorar a Iluminação Pública nas ruas dos bairros de Morada do sol e Veraneio, no município de Arcoverde, com o objetivo único de promover segurança à população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. ?Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; Sra. Maria Madalena Santos de Brito, Prefeita de Arcoverde; Ev. Manoel Firmo, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos da CELPE atenção especial em relação à iluminação da rua supracitada que precisa de reparos e melhorias. Haja vista que a precariedade da iluminação desta rua tem sido um desassossego para os moradores.

Sabemos que a iluminação adequada pode minimizar problemas de segurança pública, além de impulsionar o turismo, o desenvolvimento econômico e cidadania. Além de valorizar as áreas e a ocupação coletiva dos lugares pelos cidadãos.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública demonstra uma melhor imagem da cidade, favorecendo o comércio e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a iluminação pública do bairro supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 12204/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor Presidente da CELPE, **Sr. Antônio Carlos Sanches**, no sentido de melhorar a Iluminação Pública na estrada de freixeiras, no bairro Severiano Filho, no município de Garanhuns, com o objetivo único de promover segurança à população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. ?Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; Sr. Izaias Regis Neto, Prefeito de Garanhuns; Pr. Cândido de Freitas, Pastor.

Justificativa
<p>Solicitamos da CELPE atenção especial em relação à iluminação da rua supracitada que precisa de reparos e melhorias. Haja vista que a precariedade da iluminação desta rua tem sido um desassossego para os moradores.</p> <p>Sabemos que a iluminação adequada pode minimizar problemas de segurança pública, além de impulsionar o turismo, o desenvolvimento econômico e cidadania. Além de valorizar as áreas e a ocupação coletiva dos lugares pelos cidadãos.</p> <p>A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública demonstra uma melhor imagem da cidade, favorecendo o comércio e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a iluminação pública do bairro supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2018.</p>
Adalto Santos Deputado

Indicação Nº 12205/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Defesa Social, **Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, e ao Secretário Estadual de Transportes, **Sr. Antônio Ferreira Cavalcanti Júnior**, no sentido de implementar políticas de segurança no Sistema de Transporte Público Rodoviário, nas linhas que trafegam pelas vias que dão acesso ao município de Gravatá, com o objetivo único de aumentar a segurança no transporte público nessas localidades.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio Ferreira Cavalcanti Júnior, Secretário de Transportes; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Prefeito de Gravatá; Pr. Edimir Cavalcante, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria Estadual de Defesa Social juntamente com a Secretaria Estadual de Transportes, atenção especial para com a segurança no sistema de transporte público no município supracitado, tendo em vista que aqueles que utilizam o transporte coletivo para irem ao trabalho, à escola, à faculdade, ou simplesmente precisam se locomover para qualquer lugar vem sendo prejudicados.

O sistema de transporte público do Grande Recife registra, em média, 11 a 15 assaltos por dia. De acordo com ao Sindicato dos Rodoviários em todo o ano de 2017 foram contabilizados cerca de 4 mil assaltos à ônibus na Região Metropolitana do Recife. Em 2018, vem sendo recorrente, as ocorrências de assaltos, atos de vandalismo e até mesmo agressões e disparos com armas de fogo.

Nesse íterim, ressaltamos que são necessárias algumas mudanças e investimentos para que a população possa usufruir de um transporte público de qualidade, ao passo que reconhecemos os esforços feitos pelo Governo do Estado para melhorar o Sistema de Transporte Público no Estado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de tornar mais eficiente o sistema de transporte público no município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2018.

Adalto Santos Deputado

Indicação Nº 12206/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Defesa Social, **Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, e ao Secretário Estadual de Transportes, **Sr. Antônio Ferreira Cavalcanti Júnior**, no sentido de implementar políticas de segurança no Sistema de Transporte Público Rodoviário, nas linhas que trafegam pelas vias que dão acesso ao município de Ipojuca, com o objetivo único de aumentar a segurança no transporte público nessas localidades.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio Ferreira Cavalcanti Júnior, Secretário de Transportes; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Sra. Célia Sales, Prefeita de Ipojuca; Pr. José Pedro, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria Estadual de Defesa Social juntamente com a Secretaria Estadual de Transportes, atenção especial para com a segurança no sistema de transporte público no município supracitado, tendo em vista que aqueles que utilizam o transporte coletivo para irem ao trabalho, à escola, à faculdade, ou simplesmente precisam se locomover para qualquer lugar vem sendo prejudicados.

O sistema de transporte público do Grande Recife registra, em média, 11 a 15 assaltos por dia. De acordo com ao Sindicato dos Rodoviários em todo o ano de 2017 foram contabilizados cerca de 4 mil assaltos à ônibus na Região Metropolitana do Recife. Em 2018, vem sendo recorrente, as ocorrências de assaltos, atos de vandalismo e até mesmo agressões e disparos com armas de fogo.

Nesse íterim, ressaltamos que são necessárias algumas mudanças e investimentos para que a população possa usufruir de um transporte público de qualidade, ao passo que reconhecemos os esforços feitos pelo Governo do Estado para melhorar o Sistema de Transporte Público no Estado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de tornar mais eficiente o sistema de transporte público no município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2018.

Adalto Santos Deputado

Indicação Nº 12207/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviada um apelo ao Diretor Presidente do DER, **Sr. Carlos Augusto Barros Estima**, no sentido de providenciar o recapeamento do trecho da BR-101, que dá acesso ao bairro do Ibura, no município de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Presidente do DER-PE/ Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco; Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito de Recife; Ev. Altamir Pereira, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos ao DER atenção especial quanto ao recapeamento da via supracitada que necessita de reparos, tendo em vista que os buracos existentes têm trazido dificuldades no tráfego de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas. Sendo assim a falta de conservação da rodovia pode trazer prejuízos ao setor econômico da cidade.

Entendemos que o melhoramento da rodovia supracitada é imprescindível, pois irá melhorar a trafegabilidade como também reduzirá a possibilidade de acidentes dos condutores que transitam pela estrada em questão.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade das estradas que cortam o interior do Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2018.
Adalto Santos Deputado

Indicação Nº 12208/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, e no sentido de implementar Medidas de Conscientização e Prevenção do Sarampo, no Município de Tracunhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Belarmino Vasquez Mendes Neto, Prefeito de Tracunhaém; Pr. Severino Honório da Silva, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à secretaria de saúde atenção especial em relação à necessidade de intensificar as ações de conscientização, prevenção à propagação do Sarampo, tendo em vista a ocorrência de casos no Estado. Ao todo, neste ano, já foram notificados suspeitas de 39 casos no Estado de Pernambuco.

O Sarampo é uma doença infecciosa aguda, de natureza viral, grave, transmissível e extremamente contagiosa. Complicações infecciosas contribuem para a gravidade do sarampo particularmente em crianças desnutridas e menores de 1 ano. A transmissão ocorre de forma direta, por meio de secreções expelidas ao tossir, espirrar, falar, ou respirar.

É importante conscientizar a população sobre a gravidade da doença, principalmente aqueles inseridos no grupo de risco (gestantes, crianças desnutridas e dos seis meses a 5 anos, idosos, entre outros).

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2018.

Adalto Santos Deputado

Indicação Nº 12209/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, e no sentido de implementar Medidas de Conscientização e Prevenção do Sarampo, no Município de Ribeirão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão, Prefeito de Ribeirão; Pr. Daniel José da Silva, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à secretaria de saúde atenção especial em relação à necessidade de intensificar as ações de conscientização, prevenção à propagação do Sarampo, tendo em vista a ocorrência de casos no Estado. Ao todo, neste ano, já foram notificados suspeitas de 39 casos no Estado de Pernambuco.

O Sarampo é uma doença infecciosa aguda, de natureza viral, grave, transmissível e extremamente contagiosa. Complicações infecciosas contribuem para a gravidade do sarampo particularmente em crianças desnutridas e menores de 1 ano. A transmissão ocorre de forma direta, por meio de secreções expelidas ao tossir, espirrar, falar, ou respirar.

É importante conscientizar a população sobre a gravidade da doença, principalmente aqueles inseridos no grupo de risco (gestantes, crianças desnutridas e dos seis meses a 5 anos, idosos, entre outros).

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2018.

Adalto Santos Deputado

Indicação Nº 12210/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, e no sentido de implementar Medidas de Conscientização e Prevenção do Sarampo, no Município de Joaquim Nabuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Antonio Raimundo Barreto Neto, Prefeito de Joaquim Nabuco; Pr. Amaro Nogueira, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à secretaria de saúde atenção especial em relação à necessidade de intensificar as ações de conscientização, prevenção à propagação do Sarampo, tendo em vista a ocorrência de casos no Estado. Ao todo, neste ano, já foram notificados suspeitas de 39 casos no Estado de Pernambuco.

O Sarampo é uma doença infecciosa aguda, de natureza viral, grave, transmissível e extremamente contagiosa. Complicações infecciosas contribuem para a gravidade do sarampo particularmente em crianças desnutridas e menores de 1 ano. A transmissão ocorre de forma direta, por meio de secreções expelidas ao tossir, espirrar, falar, ou respirar.

É importante conscientizar a população sobre a gravidade da doença, principalmente aqueles inseridos no grupo de risco (gestantes, crianças desnutridas e dos seis meses a 5 anos, idosos, entre outros).

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2018.

Adalto Santos Deputado

Indicação Nº 12211/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônômico de Pernambuco, **Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos**, no sentido de viabilizar o abastecimento de água potável para o município de Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônômico de Pernambuco; Sr. João Luis Ferreira Filho, Prefeito de Limoeiro; Pr. Samuel Guerra, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à Diretoria de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônômico de Pernambuco atenção especial em relação à escassez de recursos hídricos no município supracitado. Tendo em vista que o Governo do Estado decretou estado de emergência de 180 dias devido ao período de estiagem enfrentado pelo município, e a necessidade constante da população daquela localidade.

As famílias residentes no município em questão possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo.

Esta proposta objetiva sensibilizar a Compesa e o chefe do executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de regularizar o serviço de abastecimento de água potável no município supracitado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 12212/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado e ao Exmo. Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Educação do Estado, no sentido de viabilizarem a construção de uma Escola Técnica Estadual no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Educação do Estado; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Edmilson Zacarias, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmilson José dos Santos, João Erondilson, José Bertoldo, Lorinaldo Junior, Manoel de Holanda, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Marcos Alexsandro, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Gilvan Leonel, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente da Faculdade Osman Lins - FACOL; Ilmo. Sr. Pedro Humberto Ferrer de Moraes, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. João Álvares, Jornalista; Ilmo. Sr. Thyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação, visando a construção de uma Escola Técnica Estadual, no município de Vitória de Santo Antão.

O município em tela, localizado na Zona da Mata, é um dos mais prósperos do Estado, mantendo um perfil de desenvolvimento industrial, comercial e de serviços, aliado a uma evolução urbana e populacional, o que vem a exigir constantes investimentos e planejamentos do governo municipal em parceria com o governo estadual e da União.

Atualmente o setor industrial da localidade possui uma grande avanço, o percentual da Indústria no Valor Adicionado Bruto chega a 31,98%, com investimentos de mais 1 bilhão de reais ao ano.

A construção de uma Escola Técnica Estadual constitui iniciativa das mais procedentes, haja vista o crescimento pujante da procura de mão de obra qualificada por parte das indústrias ali instaladas.

Por representar pleito da maior procedência, solicitamos aos Nobres Pares o acolhimento da presente proposição, quanto a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 8 de agosto de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação Nº 12213/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alexandre Valença, Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, no sentido de viabilizar a implantação do Projeto Novos Talentos no município de Primavera.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Alexandre Valença, Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação; Sr. Edmlton Zacarias da Silva, Outros.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado e ao órgão responsável a implantação do Projeto Novos Talentos no município supracitado, a fim de proporcionar aos jovens uma capacitação profissional. São oferecidos pelo programa capacitações nas áreas: industrial, comercial, serviços e transporte, onde os alunos poderão adquirir novos conhecimentos e visão mais ampla do mercado de trabalho. O projeto tem parceria com o Sistema S, que envolve os serviços nacionais de aprendizagem, SENAI, SENAC e SEST/SENAT.

Pensando no desenvolvimento econômico e social da cidade, solicitamos o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação Nº 12214/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alexandre Valença, Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, no sentido de viabilizar a implantação do Projeto Novos Talentos no município de Sairé.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Alexandre Valença, Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação; Exmo. Sr. Zacarias Jessé Pereira, Vereador; Exmo. Sr. Edilson José de Barros, Vereador; Exma. Sra. Valdete Bezerra da Silva, Vereadora; Sr. José Edson Bezerra, Outros.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado e ao órgão responsável a implantação do Projeto Novos Talentos no município supracitado, a fim de proporcionar aos jovens uma capacitação profissional. São oferecidos pelo programa capacitações nas áreas: industrial, comercial, serviços e transporte, onde os alunos poderão adquirir novos conhecimentos e visão mais ampla do mercado de trabalho. O projeto tem parceria com o Sistema S, que envolve os serviços nacionais de aprendizagem, SENAI, SENAC e SEST/SENAT.

Pensando no desenvolvimento econômico e social da cidade, solicitamos o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação Nº 12215/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara** e ao Secretário Estadual de Defesa Social, **Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, no sentido

de viabilizar Reforço Policial, para o município de Escada, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Sr. Lucrécio Jorge Pereira da Silva, Prefeito de Escada; Sr. Hélio Ribeiro, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria Estadual de Defesa Social atenção especial para com a segurança no município supracitado, tendo em vista a necessidade de assegurar a paz e o bem estar social à população desta localidade.

A Segurança é um dos direitos fundamentais que os cidadãos possuem de sentirem-se protegidos. A segurança pública é um dos problemas mais agudos de nossa sociedade atual, diariamente as emissoras de rádio e televisão e outros meios de comunicação noticiam o aumento da violência.

Sabemos que a força policial é uma das mais importantes instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de agosto de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 12216/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviada um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara** e ao Diretor Presidente do DER, **Sr. Carlos Augusto Barros Estima**, no sentido de providenciar o recapeamento do trecho da PE-45, que liga os municípios de Escada à Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Presidente do DER-PE/ Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio Ferreira Cavalcanti Junior, Secretário Estadual de Transportes; Sr. Lucrecio Jorge Pereira da Silva, Prefeito de Escada; Sr. José Aglaison Queralvares Júnior, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Pr. Hélio Ribeiro da Silva, Pastor; Pr. Manoel Anísio da Silva, Pastor.

Justificativa

Solicitamos ao DER atenção especial quanto ao recapeamento da estrada supracitada que necessita de reparos, tendo em vista que os buracos existentes têm trazido dificuldades no tráfego de veículos de pequeno, médio e grande porte. Sendo assim a falta de conservação da rodovia pode trazer prejuízos ao setor econômico da cidade.

Entendemos que o melhoramento da rodovia supracitada é imprescindível, pois irá melhorar a trafegabilidade como também reduzirá a possibilidade de acidentes dos condutores que transitam pela estrada em questão.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade das estradas que cortam o interior do Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de agosto de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 12217/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara** e ao Secretário Estadual de Defesa Social, **Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, no sentido de viabilizar a instalação de postos policiais, no distrito de Massauassú e na Usina Barão, no município de Escada, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Cel. Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Sr. Lucrécio Jorge Pereira da Silva, Prefeito de Escada; Pb. Marcos Santiago, Vereador; Sr. Hélio Ribeiro, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria Estadual de Defesa Social atenção especial para com a segurança nos distritos do município supracitado, tendo em vista a necessidade de assegurar a paz e o bem estar social à população desta localidade.

A Segurança é um dos direitos fundamentais que os cidadãos possuem de sentirem-se protegidos. A segurança pública é um dos problemas mais agudos de nossa sociedade atual, diariamente as emissoras de rádio e televisão e outros meios de comunicação noticiam o aumento da violência.

Sabemos que a força policial é uma das mais importantes instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de agosto de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 12218/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social do Estado de Pernambuco, **Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Julio**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade e Controle Urbano da Cidade do Recife, **João Braga** e ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Segurança Urbana da Cidade do Recife, **Murilo Cavalcanti**, no sentido de priorizar dentro da urgência que se faz necessária a segurança pública na Orla de Boa Viagem, tendo em vista os assaltos constantes que diariamente ocorrem no local especialmente nas barracas de coco ali localizadas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Coronel PM Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Marcílio Domingos, Comandante da Guarda Municipal de Recife; Tomé Ferreira de Lima, Associado; Geraldo Julio De Mello Filho, Prefeito da Cidade do Recife; Luciano Siqueira, Vice-Prefeito da Cidade do Recife; Luiz Augusto de Azevedo Manzella, Associado; Marcio Augusto Gomes, Associado; Antônio Gomes da Silva, Associado; José Roberto Barboza, Associado; Ivanildo Severino de Lima Junior, Associado; Renata Augusto Gomes, Associada; José Marcelo Gomes, Associado; João Jerônimo de Sena Ferreira, Associado; Josiane Bezerra de Miranda, Associada; Luiz Alfredo dos Santos, Associado; Maria dos Prazeres Neves Vieira, Associada; Maria Cícera Ferreira Alves Barbosa, Associada; Izabela Siqueira de Lima, Associada; Fabio Ferreira de Lima, Associado; Rogerio Ferreira de Lima, Associado; Delegado Joselito Kehrlr do Amaral, Chefe de Polícia Civil do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo atender solicitação que nos foi feita através do ofício nº 066/2018, de 10/08/2018, e nos foi enviado pela presidência e demais associados da Associação dos Barriqueiros de Coco do Recife – ABCR.

Nele fica explícito que apesar de vários ofícios da entidade solicitando segurança total, nada foi feito até hoje. Pelo contrário, no local diariamente vem ocorrendo assaltos, tanto no período diurno como noturno, resultando eventualmente em morte de pessoas, não só turistas, como também daqueles frequentadores assíduos das barracas.

De fato uma programação de segurança diferenciada tem que ser desenvolvida pelo Governo do Estado através da sua Secretaria de Defesa Social para evitar que o quadro se agrave ainda mais, no metro quadrado mais caro da cidade do Recife. A Segurança pretendida requer urgência e deve ser acompanhada de abordagens intensificadas na Orla Marítima, através não apenas da Cavalaria, como também de Drones, Cip Cães e instalação de Trailers, para que os índices de violência diminuam e os assaltos deixem de ocorrer. No momento, a população encontra-se amedrontada com o perigo constante que acomete a sua vida e dos barraqueiros ali instalados.

Dando como justificada a vossa indicação, é que vimos solicitar aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco para que acolham devidamente, para que chegue dentro da maior brevidade às autoridades governamentais, de modo a por em prática ações mais efetivas/ostensivas, no sentido de uma solução definitiva.

Sala das Reuniões, em 13 de agosto de 2018.

Ricardo Costa

Deputado

Indicação Nº 12219/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira, e ao Excelentíssimo Senhor, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), no bairro de Boa Viagem, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Social; Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Professora Ana Lúcia, Vereadora; Luiz André, Pastor Regional.

Justificativa

Solicito que as palestras e cursos do referido programa, sejam realizadas constantemente em todas as escolas localizadas no bairro citado.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, visa desenvolver a cultura da Paz e na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescente, através de um curso, desenvolvido em ambiente escolar, com a participação da família, professores e comunidade escolar.

Habilitação dos Docentes

O corpo de instrutores e mentores do PROERD é composto por policiais militares voluntários que são selecionados e submetidos a rigoroso treinamento de 80h/a, sendo que os profissionais que participam da formação dos instrutores são ligados à área da prevenção de drogas.

As estatísticas têm demonstrado que a prática de crimes violentos estão ligados, em sua imensa maioria, ao uso de entorpecentes. A realização de ações de prevenção, destinadas ao público infantojuvenil, com idades entre 9 e 12 anos é fundamental para construção de gerações preparadas para evitar estes caminhos tortuosos que levam à margem do saudável desenvolvimento. Na apresentação da sua proposta, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, apresenta como objetivo promover a cultura da paz e trabalhar na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescentes, por meio da realização de um curso, efetuado no âmbito das escolas. A estratégia proposta tem incluído a participação da família e dos docentes, englobando assim toda a comunidade escolar. No bojo do projeto consta ainda a metodologia aplicada que é feita por um Policial Militar, capacitado para tal, com 17 encontros semanais de cerca de uma hora de duração, com uso de material didático específico do Proerd. Este material é composto também por uma cartilha, que traz textos que refletem sobre importantes conteúdos como auto-estima, influência de grupos e da mídia em direção ao uso de drogas, preparando-os para o enfrentamento dessas situações adversas. Desta maneira, solicitamos aos nossos pares que aproveem a presente indicação de apelo no sentido de fortalecer o PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2018.

Bispo Ossésio Silva

Deputado

Indicação Nº 12220/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira, e ao Excelentíssimo Senhor, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), no bairro da Boa Vista, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Socia; Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Professora Ana Lúcia, Vereadora; Rhuan Brito, Pastor Regional; Wilson, Pastor.

Justificativa

Solicito que as palestras e cursos do referido programa, sejam realizadas constantemente em todas as escolas localizadas no bairro citado.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, visa desenvolver a cultura da Paz e na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescente, através de um curso, desenvolvido em ambiente escolar, com a participação da família, professores e comunidade escolar.

Habilitação dos Docentes

O corpo de instrutores e mentores do PROERD é composto por policiais militares voluntários que são selecionados e submetidos a rigoroso treinamento de 80h/a, sendo que os profissionais que participam da formação dos instrutores são ligados à área da prevenção de drogas.

As estatísticas têm demonstrado que a prática de crimes violentos estão ligados, em sua imensa maioria, ao uso de entorpecentes. A realização de ações de prevenção, destinadas ao público infantojuvenil, com idades entre 9 e 12 anos é fundamental para construção de gerações preparadas para evitar estes caminhos tortuosos que levam à margem do saudável desenvolvimento. Na apresentação da sua proposta, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, apresenta como objetivo promover a cultura da paz e trabalhar na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescentes, por meio da realização de um curso, efetuado no âmbito das escolas. A estratégia proposta tem incluído a participação da família e dos docentes, englobando assim toda a comunidade escolar. No bojo do projeto consta ainda a metodologia aplicada que é feita por um Policial Militar, capacitado para tal, com 17 encontros semanais de cerca de uma hora de duração, com uso de material didático específico do Proerd. Este material é composto também por uma cartilha, que traz textos que refletem sobre importantes conteúdos como auto-estima, influência de grupos e da mídia em direção ao uso de drogas, preparando-os para o enfrentamento dessas situações adversas. Desta maneira, solicitamos aos nossos pares que aproveem a presente indicação de apelo no sentido de fortalecer o PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2018.

Bispo Ossésio Silva

Deputado

Indicação Nº 12221/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira, e ao Excelentíssimo Senhor, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e á Violência (PROERD), no bairro de San Martin, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Social; Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Professora Ana Lúcia, Vereadora; Rhuan Brito, Pastor Regional; Esdras, Pastor.

Justificativa

Solicito que as palestras e cursos do referido programa, sejam realizadas constantemente em todas as escolas localizadas no bairro citado.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, visa desenvolver a cultura da Paz e na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescente, através de um curso, desenvolvido em ambiente escolar, com a participação da família, professores e comunidade escolar.

Habilitação dos Docentes

O corpo de instrutores e mentores do PROERD é composto por policiais militares voluntários que são selecionados e submetidos a rigoroso treinamento de 80h/a, sendo que os profissionais que participam da formação dos instrutores são ligados à área da prevenção de drogas.

As estatísticas têm demonstrado que a prática de crimes violentos estão ligados, em sua imensa maioria, ao uso de entorpecentes. A realização de ações de prevenção, destinadas ao público infantojuvenil, com idades entre 9 e 12 anos é fundamental para construção de gerações preparadas para evitar estes caminhos tortuosos que levam à margem do saudável desenvolvimento. Na apresentação da sua proposta, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, apresenta como objetivo promover a cultura da paz e trabalhar na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescentes, por meio da realização de um curso, efetuado no âmbito das escolas. A estratégia proposta tem incluído a participação da família e dos docentes, englobando assim toda a comunidade escolar. No bojo do projeto consta ainda a metodologia aplicada que é feita por um Policial Militar, capacitado para tal, com 17 encontros semanais de cerca de uma hora de duração, com uso de material didático específico do Proerd. Este material é composto também por uma cartilha, que traz textos que refletem sobre importantes conteúdos como auto-estima, influência de grupos e da mídia em direção ao uso de drogas, preparando-os para o enfrentamento dessas situações adversas.

Desta maneira, solicitamos aos nossos pares que aproveem a presente indicação de apelo no sentido de fortalecer o PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2018.

Bispo Ossésio Silva

Deputado

Indicação Nº 12222/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira, e ao Excelentíssimo Senhor, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e á Violência (PROERD), no bairro da Mustardinha, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Social; Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Professora Ana Lúcia, Vereadora; Rhuan Brito, Pastor Regional; Fernando, Pastor.

Justificativa

Solicito que as palestras e cursos do referido programa, sejam realizadas constantemente em todas as escolas localizadas no bairro citado.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, visa desenvolver a cultura da Paz e na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescente, através de um curso, desenvolvido em ambiente escolar, com a participação da família, professores e comunidade escolar.

Habilitação dos Docentes

O corpo de instrutores e mentores do PROERD é composto por policiais militares voluntários que são selecionados e submetidos a rigoroso treinamento de 80h/a, sendo que os profissionais que participam da formação dos instrutores são ligados à área da prevenção de drogas.

As estatísticas têm demonstrado que a prática de crimes violentos estão ligados, em sua imensa maioria, ao uso de entorpecentes. A realização de ações de prevenção, destinadas ao público infantojuvenil, com idades entre 9 e 12 anos é fundamental para construção de gerações preparadas para evitar estes caminhos tortuosos que levam à margem do saudável desenvolvimento. Na apresentação da sua proposta, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, apresenta como objetivo promover a cultura da paz e trabalhar na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescentes, por meio da realização de um curso, efetuado no âmbito das escolas. A estratégia proposta tem incluído a participação da família e dos docentes, englobando assim toda a comunidade escolar. No bojo do projeto consta ainda a metodologia aplicada que é feita por um Policial Militar, capacitado para tal, com 17 encontros semanais de cerca de uma hora de duração, com uso de material didático específico do Proerd. Este material é composto também por uma cartilha, que traz textos que refletem sobre importantes conteúdos como auto-estima, influência de grupos e da mídia em direção ao uso de drogas, preparando-os para o enfrentamento dessas situações adversas.

Desta maneira, solicitamos aos nossos pares que aproveem a presente indicação de apelo no sentido de fortalecer o PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2018.

Bispo Ossésio Silva

Deputado

Indicação Nº 12223/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira, e ao Excelentíssimo Senhor, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e á Violência (PROERD), no bairro de Santo Amaro, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Social; Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Professora Ana Lúcia, Vereadora.

Justificativa

Solicito que as palestras e cursos do referido programa, sejam realizadas constantemente em todas as escolas localizadas no bairro citado.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, visa desenvolver a cultura da Paz e na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescente, através de um curso, desenvolvido em ambiente escolar, com a participação da família, professores e comunidade escolar.

Habilitação dos Docentes

O corpo de instrutores e mentores do PROERD é composto por policiais militares voluntários que são selecionados e submetidos a rigoroso treinamento de 80h/a, sendo que os profissionais que participam da formação dos instrutores são ligados à área da prevenção de drogas.

As estatísticas têm demonstrado que a prática de crimes violentos estão ligados, em sua imensa maioria, ao uso de entorpecentes. A realização de ações de prevenção, destinadas ao público infantojuvenil, com idades entre 9 e 12 anos é fundamental para construção de gerações preparadas para evitar estes caminhos tortuosos que levam à margem do saudável desenvolvimento. Na apresentação da sua proposta, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, apresenta como objetivo promover a cultura da paz e trabalhar na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescentes, por meio da realização de um curso, efetuado no âmbito das escolas. A estratégia proposta tem incluído a participação da família e dos docentes, englobando assim toda a comunidade escolar. No bojo do projeto consta ainda a metodologia aplicada que é feita por um Policial Militar, capacitado para tal, com 17 encontros semanais de cerca de uma hora de duração, com uso de material didático específico do Proerd. Este material é composto também por uma cartilha, que traz textos que refletem sobre importantes conteúdos como auto-estima, influência de grupos e da mídia em direção ao uso de drogas, preparando-os para o enfrentamento dessas situações adversas.

Desta maneira, solicitamos aos nossos pares que aproveem a presente indicação de apelo no sentido de fortalecer o PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12224/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira, e ao Excelentíssimo Senhor, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e á Violência (PROERD), no bairro de Afogados, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Social; Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Professora Ana Lúcia, Vereadora; Rhuan Brito, Pastor Regional.

Justificativa

Solicito que as palestras e cursos do referido programa, sejam realizadas constantemente em todas as escolas localizadas no bairro citado.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, visa desenvolver a cultura da Paz e na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescente, através de um curso, desenvolvido em ambiente escolar, com a participação da família, professores e comunidade escolar.

Habilitação dos Docentes

O corpo de instrutores e mentores do PROERD é composto por policiais militares voluntários que são selecionados e submetidos a rigoroso treinamento de 80h/a, sendo que os profissionais que participam da formação dos instrutores são ligados à área da prevenção de drogas.

As estatísticas têm demonstrado que a prática de crimes violentos estão ligados, em sua imensa maioria, ao uso de entorpecentes. A realização de ações de prevenção, destinadas ao público infantojuvenil, com idades entre 9 e 12 anos é fundamental para construção de gerações preparadas para evitar estes caminhos tortuosos que levam à margem do saudável desenvolvimento. Na apresentação da sua proposta, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, apresenta como objetivo promover a cultura da paz e trabalhar na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescentes, por meio da realização de um curso, efetuado no âmbito das escolas. A estratégia proposta tem incluído a participação da família e dos docentes, englobando assim toda a comunidade escolar. No bojo do projeto consta ainda a metodologia aplicada que é feita por um Policial Militar, capacitado para tal, com 17 encontros semanais de cerca de uma hora de duração, com uso de material didático específico do Proerd. Este material é composto também por uma cartilha, que traz textos que refletem sobre importantes conteúdos como auto-estima, influência de grupos e da mídia em direção ao uso de drogas, preparando-os para o enfrentamento dessas situações adversas.

Desta maneira, solicitamos aos nossos pares que aproveem a presente indicação de apelo no sentido de fortalecer o PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12225/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira, e ao Excelentíssimo Senhor, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e á Violência (PROERD), no bairro do Pina, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Socia; Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Professora Ana Lúcia, Vereadora; Elisandro Ledo do Nascimento, Pastor Regional.

Justificativa

Solicito que as palestras e cursos do referido programa, sejam realizadas constantemente em todas as escolas localizadas no bairro citado.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, visa desenvolver a cultura da Paz e na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescente, através de um curso, desenvolvido em ambiente escolar, com a participação da família, professores e comunidade escolar.

Habilitação dos Docentes

O corpo de instrutores e mentores do PROERD é composto por policiais militares voluntários que são selecionados e submetidos a rigoroso treinamento de 80h/a, sendo que os profissionais que participam da formação dos instrutores são ligados à área da prevenção de drogas.

As estatísticas têm demonstrado que a prática de crimes violentos estão ligados, em sua imensa maioria, ao uso de entorpecentes. A realização de ações de prevenção, destinadas ao público infantojuvenil, com idades entre 9 e 12 anos é fundamental para construção de gerações preparadas para evitar estes caminhos tortuosos que levam à margem do saudável desenvolvimento. Na apresentação da sua proposta, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, apresenta como objetivo promover a cultura da paz e trabalhar na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescentes, por meio da realização de um curso, efetuado no âmbito das escolas. A estratégia proposta tem incluído a participação da família e dos docentes, englobando assim toda a comunidade escolar. No bojo do projeto consta ainda a metodologia aplicada que é feita por um Policial Militar, capacitado para tal, com 17 encontros semanais de cerca de uma hora de duração, com uso de material didático específico do Proerd. Este material é composto também por uma cartilha, que traz textos que refletem sobre importantes conteúdos como

auto-estima, influência de grupos e da mídia em direção ao uso de drogas, preparando-os para o enfrentamento dessas situações adversas.

Desta maneira, solicitamos aos nossos pares que aproveem a presente indicação de apelo no sentido de fortalecer o PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12226/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente APELO ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Antônio de Pádua Vieira, no sentido de viabilizar instalação de um Posto Policial no distrito de Cucaú, no município de Rio Formoso. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Dr. Edivaldo Cassimiro, Liderança.

Justificativa

No distrito citado, tem aumentado relativamente os índices de violência, nos últimos anos.

Como só existe efetivo maior no centro do município, com um contingente bastante reduzido e distante do distrito, este apelo vem para solicitar a implantação, o mais breve possível, de mais um posto policial para atender e manter a segurança dos moradores da localidade e áreas vizinhas.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 8 de agosto de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12227/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alexandre Valença, Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, no sentido de viabilizar a ampliação do Projeto Novos Talentos no município de Rio Formoso.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Alexandre Valença, Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação; Dr. Edivaldo Cassimiro, Liderança.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado e ao órgão responsável a implantação do Projeto Novos Talentos no município supracitado, a fim de proporcionar aos jovens uma capacitação profissional. São oferecidos pelo programa capacitações nas áreas: industrial, comercial, serviços e transporte, onde os alunos poderão adquirir novos conhecimentos e visão mais ampla do mercado de trabalho. O projeto tem parceria com o Sistema S, que envolve os serviços nacionais de aprendizagem, SENAI, SENAC e SEST/SENAT. Pensando no desenvolvimento econômico e social da cidade, solicitamos o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 8 de agosto de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12228/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira, e ao Excelentíssimo Senhor, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e á Violência (PROERD), no município de Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Social; Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Miguel Coelho, Prefeito de Petrolina; Alex de Jesus, Vereador; Franklin Freire da Silva, Pastor Regional.

Justificativa

Solicito que as palestras e cursos do referido programa, sejam realizadas constantemente em todas as escolas localizadas no município citado.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, visa desenvolver a cultura da Paz e na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescente, através de um curso, desenvolvido em ambiente escolar, com a participação da família, professores e comunidade escolar.

Habilitação dos Docentes

O corpo de instrutores e mentores do PROERD é composto por policiais militares voluntários que são selecionados e submetidos a rigoroso treinamento de 80h/a, sendo que os profissionais que participam da formação dos instrutores são ligados à área da prevenção de drogas.

As estatísticas têm demonstrado que a prática de crimes violentos estão ligados, em sua imensa maioria, ao uso de entorpecentes. A realização de ações de prevenção, destinadas ao público infantojuvenil, com idades entre 9 e 12 anos é fundamental para construção de gerações preparadas para evitar estes caminhos tortuosos que levam à margem do saudável desenvolvimento. Na apresentação da sua proposta, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, apresenta como objetivo promover a cultura da paz e trabalhar na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescentes, por meio da realização de um curso, efetuado no âmbito das escolas. A estratégia proposta tem incluído a participação da família e dos docentes, englobando assim toda a comunidade escolar. No bojo do projeto consta ainda a metodologia aplicada que é feita por um Policial Militar, capacitado para tal, com 17 encontros semanais de cerca de uma hora de duração, com uso de material didático específico do Proerd. Este material é composto também por uma cartilha, que traz textos que refletem sobre importantes conteúdos como auto-estima, influência de grupos e da mídia em direção ao uso de drogas, preparando-os para o enfrentamento dessas situações adversas.

Desta maneira, solicitamos aos nossos pares que aproveem a presente indicação de apelo no sentido de fortalecer o PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 12229/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira,

e ao Excelentíssimo Senhor, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), no município de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Social; Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Denner Fabiano de Carvalho, Pastor Regional; Nilo Rodrigues, Pastor.

Justificativa
<p>Solicito que as palestras e cursos do referido programa, sejam realizadas constantemente em todas as escolas localizadas no município citado.</p> <p>O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, visa desenvolver a cultura da Paz e na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescente, através de um curso, desenvolvido em ambiente escolar, com a participação da família, professores e comunidade escolar.</p> <p>Habilitação dos Docentes</p> <p>O corpo de instrutores e mentores do PROERD é composto por policiais militares voluntários que são selecionados e submetidos a rigoroso treinamento de 80h/a, sendo que os profissionais que participam da formação dos instrutores são ligados à área da prevenção de drogas.</p> <p>As estatísticas têm demonstrado que a prática de crimes violentos estão ligados, em sua imensa maioria, ao uso de entorpecentes. A realização de ações de prevenção, destinadas ao público infantojuvenil, com idades entre 9 e 12 anos é fundamental para construção de gerações preparadas para evitar estes caminhos tortuosos que levam à margem do saudável desenvolvimento. Na apresentação da sua proposta, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, apresenta como objetivo promover a cultura da paz e trabalhar na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescentes, por meio da realização de um curso, efetuado no âmbito das escolas. A estratégia proposta tem incluído a participação da família e dos docentes, englobando assim toda a comunidade escolar. No bojo do projeto consta ainda a metodologia aplicada que é feita por um Policial Militar, capacitado para tal, com 17 encontros semanais de cerca de uma hora de duração, com uso de material didático específico do Proerd. Este material é composto também por uma cartilha, que traz textos que refletem sobre importantes conteúdos como auto-estima, influência de grupos e da mídia em direção ao uso de drogas, preparando-os para o enfrentamento dessas situações adversas.</p> <p>Desta maneira, solicitamos aos nossos pares que aproveem a presente indicação de apelo no sentido de fortalecer o PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.</p>
Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2018.
Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 12230/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira, e ao Excelentíssimo Senhor, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), no município de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Social; Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Raquel Lyra, Prefeita de Caruaru; Almir de Carvalho Xavier Junior, Pastor Regional; Carlos Santos, Pastor.

Justificativa
<p>Solicito que as palestras e cursos do referido programa, sejam realizadas constantemente em todas as escolas localizadas no município citado.</p> <p>O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, visa desenvolver a cultura da Paz e na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescente, através de um curso, desenvolvido em ambiente escolar, com a participação da família, professores e comunidade escolar.</p> <p>Habilitação dos Docentes</p> <p>O corpo de instrutores e mentores do PROERD é composto por policiais militares voluntários que são selecionados e submetidos a rigoroso treinamento de 80h/a, sendo que os profissionais que participam da formação dos instrutores são ligados à área da prevenção de drogas.</p> <p>As estatísticas têm demonstrado que a prática de crimes violentos estão ligados, em sua imensa maioria, ao uso de entorpecentes. A realização de ações de prevenção, destinadas ao público infantojuvenil, com idades entre 9 e 12 anos é fundamental para construção de gerações preparadas para evitar estes caminhos tortuosos que levam à margem do saudável desenvolvimento. Na apresentação da sua proposta, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, apresenta como objetivo promover a cultura da paz e trabalhar na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescentes, por meio da realização de um curso, efetuado no âmbito das escolas. A estratégia proposta tem incluído a participação da família e dos docentes, englobando assim toda a comunidade escolar. No bojo do projeto consta ainda a metodologia aplicada que é feita por um Policial Militar, capacitado para tal, com 17 encontros semanais de cerca de uma hora de duração, com uso de material didático específico do Proerd. Este material é composto também por uma cartilha, que traz textos que refletem sobre importantes conteúdos como auto-estima, influência de grupos e da mídia em direção ao uso de drogas, preparando-os para o enfrentamento dessas situações adversas.</p> <p>Desta maneira, solicitamos aos nossos pares que aproveem a presente indicação de apelo no sentido de fortalecer o PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.</p>
Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2018.
Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 12231/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira, e ao Excelentíssimo Senhor, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), no bairro de Brasília Teimosa, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Social; Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Professora Ana Lúcia, Vereadora; Elisandro Ledo do Nascimento, Pastor Regional.

Justificativa
<p>Solicito que as palestras e cursos do referido programa, sejam realizadas constantemente em todas as escolas localizadas no bairro citado.</p> <p>O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, visa desenvolver a cultura da Paz e na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescente, através de um curso, desenvolvido em ambiente escolar, com a participação da família, professores e comunidade escolar.</p> <p>Habilitação dos Docentes</p> <p>O corpo de instrutores e mentores do PROERD é composto por policiais militares voluntários que são selecionados e submetidos a rigoroso treinamento de 80h/a, sendo que os profissionais que participam da formação dos instrutores são ligados à área da prevenção de drogas.</p>

As estatísticas têm demonstrado que a prática de crimes violentos estão ligados, em sua imensa maioria, ao uso de entorpecentes. A realização de ações de prevenção, destinadas ao público infantojuvenil, com idades entre 9 e 12 anos é fundamental para construção de gerações preparadas para evitar estes caminhos tortuosos que levam à margem do saudável desenvolvimento. Na apresentação da sua proposta, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, apresenta como objetivo promover a cultura da paz e trabalhar na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescentes, por meio da realização de um curso, efetuado no âmbito das escolas. A estratégia proposta tem incluído a participação da família e dos docentes, englobando assim toda a comunidade escolar. No bojo do projeto consta ainda a metodologia aplicada que é feita por um Policial Militar, capacitado para tal, com 17 encontros semanais de cerca de uma hora de duração, com uso de material didático específico do Proerd. Este material é composto também por uma cartilha, que traz textos que refletem sobre importantes conteúdos como auto-estima, influência de grupos e da mídia em direção ao uso de drogas, preparando-os para o enfrentamento dessas situações adversas.

Desta maneira, solicitamos aos nossos pares que aproveem a presente indicação de apelo no sentido de fortalecer o PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2018.
Bispo Ossésio Silva Deputado
Requerimentos
Requerimento Nº
<p>Requeremos à Mesa, nos termos do Parágrafo único do art. 236, do Regimento Interno, no sentido de que seja dispensado o interstício para a segunda discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1978/2018, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica.</p>
Justificativa
Sala das Reuniões, em 13 de agosto de 2018.
Eriberto Medeiros Deputado

Adalto Santos, Alberto Feitosa, Aluísio Lessa, Bispo Ossésio Silva, Claudiano Martins Filho, Diogo Moraes, Eduíno Brito, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Jadeval de Lima, João Eudes, Joel da Harpa, José Humberto Cavalcanti, Laura Gomes, Lucas Ramos, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Priscila Krause, Ricardo Costa, Roberta Arraes, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel, Zé Maurício.

DEFERIDO

Requerimento Nº 5272/2018

Justificativa
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso à Faculdade Novo Horizonte, de Vitória de Santo Antão, pela inauguração do Curso de Licenciatura em Pedagogia, dia 6 de agosto do corrente.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Gilberto Claudino, Diretor Presidente da Faculdade Novo Horizonte; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Edmilson Zacarias, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmilson José dos Santos, João Erondilson, José Bertoldo, Lorinaldo Junior, Manoel de Holanda, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Marcos Alexandro, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Gilvan Leonel, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal "A Verdade"; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Thyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.</p>

Justificativa
<p>A Faculdade Novo Horizonte, campus Vitória de Santo Antão, neste Estado, promoveu a aula inaugural do Curso de Licenciatura em Pedagogia, em sua sede, dia 6 de agosto do corrente, com a presença de membros da direção, corpo docente, convidados, alunos e familiares.</p> <p>A iniciativa pontifica o objetivo dessa instituição de ensino superior de ampliar a oferta de seus cursos, diante da demanda que o mercado profissional vem exigindo, fato que incentiva a procura por alunos de várias cidades da região, haja vista o polo de educação que esse município pernambucano constitui atualmente.</p> <p>Na programação do evento, foi realizada no auditório Vovó Zezé, missa de ação de graças, seguido de aula inaugural e coquetel. Em momento dos mais auspiciosos para a educação vitoriene, no âmbito da formação superior, nos congratulamos com a procedente iniciativa, através do presente expediente, ao ensejo do seu acolhimento pelos Nobres Pares que compõem esta Casa Legislativa.</p>
Sala das Reuniões, em 8 de agosto de 2018.
Joaquim Lira Deputado

Requerimento Nº 5273/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso à Ilustríssima Senhora Marluce Cavalcanti de Melo, Coordenadora da Comissão Pastoral da Terra Regional Nordeste II, pela passagem dos 30 anos da referida Pastoral.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Reverendíssimo Padre Tiago Thorlby, Coordenador da Comissão Pastoral da Terra Regional Nordeste II.

Justificativa
<p>Em agosto de 1988, aproximadamente 80 camponeses/as, agentes pastorais, religiosos/as e leigos/as dos estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte decidiram levar adiante a Assembleia do Setor Pastoral Rural da CNBB Regional Nordeste 2. O encontro aconteceu em um dos auditórios do Centremar/Seminário Arquidiocesano, na cidade de João Pessoa. Neste encontro os membros da Pastoral Rural decidiram se filiar à CPT Nacional, já existente desde 1975.</p> <p>Num clima de tensão por conta da desautorização da Assembleia, e destituição da equipe central do setor Pastoral da CNBB NE2, pelo então Arcebispo do Recife e Presidente do Regional Nordeste 2 da CNBB, Dom José Cardoso Sobrinho, nascia a Comissão Pastoral da Terra Nordeste 2. A Pastoral em seu início passou a ser conhecida com uma Pastoral de fronteira, de risco e de conflito.</p> <p>Ela atuava prioritariamente em contextos de extrema violência no campo, provocada por grandes latifundiários que vitimizavam milhares de famílias camponesas empobrecidas. “O Clima agrário era de morte, bala e violência com a recém-fundada União Democrática Ruralista (UDR), braço armado do latifúndio”, relembra o Padre Herminio Canova, da CPT NE2.</p> <p>Atualmente, a CPT Nordeste 2 acompanha a luta de cerca de 300 comunidades camponesas, correspondendo à 13.822 famílias e 69.110 pessoas, em mais de cem municípios nos estados de Alagoas, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte. São posseiros, trabalhadores/as rurais sem-terra, quilombolas, pescadores, assentados da Reforma Agrária, pequenos agricultores, entre tantos outros povos que vivem no campo. Desse total, a metade encontra-se sob ameaça de expulsão de suas terras.</p>

Com um trabalho dedicado, há 30 anos, ao serviço educativo, pastoral e de acompanhamento às comunidades camponesas dos estado de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, e com uma missão que merece ser registrada, que ajuda agricultores do Nordeste a garantir direitos e buscar na terra o seu sustento e das suas famílias, faz-se justo e merecido a proposição, que ora apresento nesta Casa, e que espera contar com o apoio dos demais pares.

Sala das Reuniões, em 13 de agosto de 2018.

 Teresa Leitão
 Deputada

Requerimento N° 5274/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Aplauso** ao Colégio 17 de Agosto, aos alunos: Arthur Monteath Trindade – 6º ano; Lígia Barreto Guimarães – 7º ano; Maria Clara Simões Maia – 7º ano; José Fernando Carvalho de Oliveira – 9º ano; Luíza Omena Suassuna – 9º ano e Rodrigo Revorêdo de Araújo – 9º ano, e ao Professor Adim Mendes, pela conquista obtida na Olimpíada Internacional de Matemática sem Fronteiras, sendo selecionados para integrar a delegação do Brasil na Ásia International Mathematical Olympiad – AIMO 2018, que foi realizado no período de 03 a 07 de agosto de 2018, em Bangcoc na Tailândia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Cristiana Ledebour, Diretora do Centro Escolar Carochinha e Colégio 17 de Agosto; Maria Isabel Azevedo Ledebour, Diretora do Centro Escolar Carochinha e Colégio 17 de Agosto; Sílvia Maria Ledebour Omena, Diretora do Centro Escolar Carochinha e Colégio 17 de Agosto; Arthur Trindade, Aluno; José Fernando Carvalho de Oliveira, Aluno; Luíza Omena Suassuna, Aluna; Maria Clara Simões Maia, Aluna; Rodrigo Revôredo de Araújo, Aluno; Lígia Barreto Guimarães, Aluna; Adim Mendes, Professor; Paulo Câmara, Governador Do Estado De Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador De Pernambuco; Fred Amâncio, Secretária de Educação; Marcelino Granja, Secretário de Cultura; Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Luciano Siqueira, Vice-Prefeito da Cidade do Recife; Alexandre Rêbelo, Secretário de Educação da Cidade do Recife; Mariana Ledebour, Psicóloga.

Justificativa

O requerimento que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo homenagear e parabenizar o Colégio 17 de Agosto e seus alunos, pela conquista obtida na Olimpíada Internacional de Matemática sem Fronteiras, sendo selecionado para integrar a delegação do Brasil na Ásia International Mathematical Olympiad – AIMO 2018, que foi realizado em Bangcoc na Tailândia.

Isto porque, a referida instituição de ensino fundamental e médio, participou com brilhantismo no certame a que se refere o bojo desta proposição, através dos alunos: Arthur Monteath Trindade – 6º ano; Lígia Barreto Guimarães – 7º ano; Maria Clara Simões Maia – 7º ano; José Fernando Carvalho de Oliveira – 9º ano; Luíza Omena Suassuna – 9º ano e Rodrigo Revorêdo de Araújo – 9º ano.

Destacamos que Arthur, Maria Clara e Rodrigo conseguiram medalhas de bronze na citada Olimpíada, enquanto que os demais também lograram receber medalhas de honra ao mérito. Tal feito não poderia ter ocorrido sem o esforço e a dedicação destes alunos que provaram também a si mesmos, que no futuro seus caminhos poderão ser de conquistas ainda maiores.

Não poderíamos deixar de citar o professor Adim Mendes, bem como a direção do Colégio, que foram peças das mais importantes para o sucesso dos seus alunos.

Como parlamentar é uma honra poder homenagear o Colégio 17 de Agosto, seus alunos e pais, que também contribuíram positivamente para esta vitória, provando a todos os jovens que a educação é o grande pilar da mudança em nosso país, e é o que fazemos através deste Voto de Aplauso, que ora encaminhamos a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, o qual refutamos como dos mais significativos.

Por assim, resta-nos pleitear junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, o necessário acolhimento do requerimento em tela visando sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de agosto de 2018.

 Ricardo Costa
 Deputado

Requerimento N° 5275/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de JAQUEIRA** pelos seus 23 anos de Emancipação Política, no dia 28 de Setembro de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Marivaldo Andrade, Prefeito do Município de Jaqueira; a Exma. Sra. Maria Lúcia Silva Figueira, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Jaqueira; ao Ilmo. Sr. Armando Barros de Oliveira, Vereador do Município de Jaqueira; ao Ilmo. Sr. Cícero Tenório da Silva, Vereador do Município de Jaqueira; ao Ilmo. Sr. Daniel Gonzaga da Silva, Vereador do Município de Jaqueira; a Ilma. Sra. Edicleide Félix dos Santos, Vereador do Município de Jaqueira; ao Ilmo. Sr. Gilson João da Silva, Vereador do Município de Jaqueira; ao Ilmo. Sr. José Ademir Rodrigues, Vereador do Município de Jaqueira; ao Ilmo. Sr. Manoel Messias da Silva, Vereador do Município de Jaqueira; ao Ilmo. Sr. Paulo Francisco da Silva, Vereador do Município de Jaqueira.

Justificativa

O município de Jaqueira fica localizado na Zona da Mata Sul de Pernambuco, distante 170 km do Recife e com aproximadamente 11.630 habitantes. O acesso a partir da capital do estado é feito através das rodovias BR 101 e PE 126.

O povoado surgiu a partir de um ponto de parada dos almocreves, que eram os homens que transportam cargas em animais para abastecer de gêneros alimentícios, vestuário e outras mercadorias para povoados, vilas e cidades da região entre a localidade de Palmares e Lagoa dos gatos, que era um centro abastecedor. Tal parada devia-se a duas jaqueiras que ofereciam uma boa sombra e tornou-se um ponto de encontro, gerando um pequeno comércio no local, algumas casas residenciais, dando origem ao povoado de Jaqueira. Foi inaugurada uma estação ferroviária que integrou a vila ao litoral em Recife. Pela ferrovia a cidade passou a ser abastecida, bem como era escoada a produção de açúcar das usinas da região.

A economia do município divide-se entre o comércio local, a área de pecuária (bovinos, suínos, equinos, caprinos, ovinos e aves) e na área agrícola, predomina a monocultura de cana-de-açúcar, existindo ainda banana, feijão, mandioca e milho.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 13 de agosto de 2018.

 Aluíso Lessa
 Deputado

Requerimento N° 5276/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao município de IGARASSU** pelos seus 483 anos de Emancipação Política, no dia 27 de Setembro de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Ademar Soares de Barros, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Igarassu; ao Ilmo. Sr. Afonso Geraldo de Sampaio Lucena, Vereador do Município de Igarassu; ao Ilmo. Sr. Antonio José dos Santos, Vereador do Município de Igarassu; ao Ilmo. Sr. Aristóteles José de Souza Silva, Vereador do Município de Igarassu; ao Ilmo. Sr. Elvis Henrique, Vereador do Município de Igarassu; a Ilma. Sra. Érica Maria Pessoa Uchoa Cavalcanti Ferreira, Vereadora do Município de Igarassu; a Ilma. Sra. Irene Rosa da Silva Marques, Vereadora do Município de Igarassu; ao Ilmo. Sr. Izaque Leite Pereira Barbosa, Vereador do Município de Igarassu; ao Ilmo. Sr. Luiz Cavalcante dos Passos, Vereador do Município de Igarassu; a Ilma. Sra. Maria dos Prazeres Barbosa da Silva, Vereadora do Município de Igarassu; ao Ilmo. Sr. Naate Gomes dos Santos, Vereador do Município de Igarassu; ao Ilmo. Sr. Paulo Paes Barreto Tavares Uchoa, Vereador do Município de Igarassu; ao

Ilmo. Sr. Renato Franco de Lira, Vereador do Município de Igarassu; ao Ilmo. Sr. Rivaldo Moraes da Silva Filho, Vereador do Município de Igarassu; ao Ilmo. Sr. Valdemir Nunes de Souza, Vereador do Município de Igarassu; ao Ilmo. Sr. Yves Ribeiro de Albuquerque, Ex-Prefeito do Município de Igarassu.

Justificativa

O município localiza-se no Litoral Norte da Região Metropolitana de Recife, distante 27 km da capital pernambucana com aproximadamente 115.390 habitantes, e constituído pelos distritos sede, Nova Cruz e Três Ladeiras. Possui um dos patrimônios mais invejáveis e expressivos da arquitetura de cunho civil e religioso do Brasil, que é a mais antiga igreja em funcionamento do país (1535): a de São Cosme e Damião, a quem são atribuídos vários milagres. Por ser um dos primeiros núcleos de povoamento do Brasil, seu centro histórico abarca ainda monumentos como a Igreja e Convento do Sagrado Coração de Jesus e a Igreja e Convento de Santo Antonio, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Igarassu tem uma das mais importantes manifestações religiosas de Pernambuco, a Festa de Santos Cosme e Damião, que sempre é realizada em setembro. Durante o evento são realizados festejos populares como o tradicional desfile cívico municipal, shows artísticos, missas e comidas típicas.

Muitos são os pontos turísticos da região, como: Sítio Histórico de Igarassu, Igreja Matriz dos Santos Cosme e Damião, Covento do Sagrado Coração de Jesus, Museu Histórico de Igarassu, Casa de Câmara e Cadeia, Marco de Pedra, Museu Pinacoteca, Refúgio Ecológico Charles Darwin, entre outros.

Outro ponto forte no turismo da cidade são as praias, como: Praia dos Marcos, Praia do Capitão (também chamada de Mangue Seco), Praia da Gávoa e a Ilhota da Coroa do Avião.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 8 de agosto de 2018.

 Aluíso Lessa
 Deputado

Requerimento N° 5277/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO a Rádio Folha de Pernambuco, na pessoa do Sr. Eduardo Monteiro**, pelos 14 anos de fundação no dia 30.08.2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Ennio Benning, Secretário de Imprensa do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Eduardo Monteiro, Presidente do Jornal Folha de Pernambuco; a Exma. Sra. Marise Rodrigues, Gerente de Jornalismo e Programação da Rádio Folha de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Múcio Aguiar Neto, Presidente da Associação da Imprensa de Pernambuco; a Exma. Sra. Cláudia Eloi, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de PE – SINJOPE.

Justificativa

A Rádio Folha é uma rádio educativa que foi fundada em 30 de agosto de 2004 e tem a proposta de oferecer informação e música de qualidade. Faz parte do complexo de comunicação formado também pelo Portal Folha de Pernambuco e Jornal Folha de Pernambuco do Grupo EQM, um grupo empreendedor, considerado um dos mais sólidos do Nordeste.

Ao sintonizar na 96,7 FM, o ouvinte fica por dentro das notícias locais e nacionais com repercussão feita pelos nossos locutores e repórteres, como também curte uma diversificada programação musical, abrindo espaço para a divulgação do trabalho de grupos musicais da cena local. Ela oferece ainda programas de política, esportes, religião, saúde, cultura e concursos.

No mês em que está completando 14 anos, a Rádio Folha está trazendo novos lançamentos para seus ouvintes, como: "Cidade dos Karianthos", que é uma adaptação do livro infanto-juvenil do escritor Valdir Oliveira, que foi transformado em série após um intenso trabalho de preparação de elenco e criação de trilhas sonoras e efeitos especiais; e o Programa “Xequemate – Xadrez, Estratégia & Cia” para os amantes do jogo, que em uma iniciativa inédita, serão veiculadas notícias, entrevistas e transmissões de partidas, envolvendo grandes mestres nacionais e internacionais e também personalidades que praticam o jogo por lazer, tendo também como meta, difundir a prática do desporto como forma de aprimorar intelectualmente jovens e adultos, criando uma rede de mobilização social em torno do jogo.

Parabenizo a Rádio Folha de Pernambuco e toda a sua equipe de profissionais, pelos seus 14 anos de atividade, sempre levando o que há de melhor para os pernambucanos.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de agosto de 2018.

 Aluíso Lessa
 Deputado

Requerimento N° 5278/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO ao Instituto Ricardo Brennand**, pelos 16 anos de fundação no dia 12 de setembro de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marcelino Granja, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Márcio Stefanni, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Leda Alves, Secretária de Cultura da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Ana Paula Vilaça, Secretária de Turismo, Esporte e Lazer da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Diego Rocha, Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Márcia Souto, Diretora Presidente da FUNDARPE; ao Exmo. Sr. Adailton Feitosa, Presidente da EMPETUR; ao Ilmo. Sr. Ricardo Brennand, Empresário e Colecionador Pernambucano.

Justificativa

O Instituto Ricardo Brennand – IRB, é uma instituição cultural brasileira localizada no bairro da Várzea, fundado em 2002 pelo empresário e colecionador pernambucano de ascendência inglesa, Ricardo Brennand. Ele obteve destaque na indústria canavieira da região Nordeste, atuando também nos segmentos de produção de cimento, azulejo, vidro, porcelana e aço. Na década de 1940, começou a colecionar armaria, sobretudo armas brancas, consolidando nas décadas seguintes o que viria a ser um dos maiores acervos privados dessa tipologia no mundo. Na década de 1990, ele decidiu investir o capital resultante da venda de parte de suas fábricas na criação de uma fundação cultural voltada à preservação e exposição de seu acervo.

Ainda antes da inauguração do instituto, começou a adquirir obras de arte e objetos relacionados à história do Brasil, sobretudo aos anos de ocupação holandesa da região Nordeste. Em poucos anos, Brennand acumulou um vasto conjunto de pinturas de Frans Post, além de paisagens e retratos seiscentistas, mapas, tapeçarias, moedas, documentos, livros raros e outros objetos referentes a essa temática. O Instituto Ricardo Brennand está sediado em um complexo de edifícios, inspirado no estilo Tudor, com área construída de 77.000 metros quadrados. É uma construção contemporânea, combinada com alguns elementos decorativos originais, tais como uma ponte levadiça, relevos de brasões e um altar em estilo gótico. O complexo engloba o Museu de Armaria, a biblioteca, a pinacoteca, um auditório com capacidade para 120 pessoas, áreas de serviço para os visitantes, reserva técnica e espaços técnico-administrativos. Cercando o complexo, há um vasto parque com uma área de 18.000 hectares, dotados de lagos artificiais e esculturas em grande escala, tais como uma fundição de “O Pensador” de Auguste Rodin, uma cópia do “David” de Michelangelo, “A Dama e o Cavalo” de Fernando Botero e outras peças de Sonia Ebling e Leopoldo Martins, entre outros.

Seu acervo é composto pelos Núcleos de Armaria (com mais de 3.000 peças, procedentes da Inglaterra, França, Itália, Alemanha, Espanha, Suécia, Turquia, Índia e Japão e são classificadas em segmentos específicos: armas de caça, guerra, proteção pessoal e exibição. Destaque para o conjunto de 27 armaduras completas, produzidas entre os séculos XIV e XVII, além das armaduras para cavalos e cães); o Núcleo de Artes Decorativas (composto por objetos provenientes da Europa, Ásia e África, incluindo castiçais, candelabros, jarros, mosaicos, vitrais, cofres, cerâmicas chinesas, instrumentos musicais, etc. A coleção de mobiliário é composta por

exemplares franceses e ingleses, incluindo peças de descanso e de guarda, como arcas, aparadores, guarda-comidas, estantes e assentos); o Núcleo de Artes Visuais (composto por pinturas, esculturas, desenhos e gravuras, de artistas brasileiros e estrangeiros, datados do século XV em diante); a Biblioteca (atualmente conta com cerca de 20.000 itens como livros, panfletos, periódicos, partituras, discos, fotografias, álbuns iconográficos e setor de obras raras, formado por meio da aquisição de coleções particulares de acadêmicos e pesquisadores brasileiros dedicados à história do Brasil Colonial); Coleções de Documentações histórica e iconográfica relacionada à ocupação holandesa da região Nordeste do Brasil; Conjunto de gravuras executadas entre 1644 e 1645; Rara coleção de moedas obsidoniais holandesas , cunhadas em Pernambuco entre 1645 e 1654; Coleção de manuscritos, tapeçarias e outros objetos históricos-artísticos raros.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse importante ponto cultural e turístico do nosso Estado, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 13 de agosto de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento Nº 5279/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um voto de pesar pelo falecimento do Diretor de Teatro Antonio Cadengue, que aconteceu no dia 1º do mes em curso.

Justificativa

Antônio Cadengue foi um dos nomes mais expressivos nas artes cênicas brasileiras, a qual dedicou a maior parte dos seus 64 anos de vida.

O diretor e teórico Antônio Cadengue, natural de Lajedo, ainda quando estudante de psicologia pela Faculdade de Ciências Humanas de Olinda, em 1975, inicia suas primeiras montagens para o teatro. Teve destaque desde essa época por se opor ao clichê criativo de teatro nordestino ligado ao ruralismo e tradições da cultura popular.

Em 1976 firma parceria com Beto Diniz (1953-1989) que resulta na montagem *A Lição*, de Eugène Ionesco (1912-1994). O sucesso gerado pela produção torna possível a criação da Companhia Praxis Dramática, que viria a se tornar uma das mais influentes companhias teatrais pernambucanas da década seguinte. A companhia arrancou elogios do crítico polonês radicado no Brasil Yan Michalski pela montagem *Esta Noite Não Se Improvisa* no ano de 1977.

Ainda em 1977 aproximou-se do Grupo de Teatro Vivencial, onde dirigiu *Víuva, porém Honesta*, de Nelson Rodrigues, autor o qual se especializaria anos depois.

Sempre buscando evoluir dentro das artes, fez uma especialização em direção teatral em João Pessoa através de convênio entre a Universidade Federal da Paraíba e a Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (Fefierj), que posteriormente receberia o nome de Unirio. Dentre vários outros professores, menciona-se Yan Michalski e Antônio Mercado. Após o término do curso foi ao Rio de Janeiro mais uma vez estudar com Yan Michalski dessa vez as disciplinas de crítica teatral pela Fefierj. Ainda na instituição funda, junto com outros alunos e com a coordenação de Michalski, a revista *Ensaio/Teatro*.

Em seguida volta para João Pessoa onde torna-se docente do curso de licenciatura em educação artística pela UFPB. No estado encenou diversos espetáculos como *Cartaz de cinema: The Clown Is Dead (?)* e *Soy Loco Por Ti Latrina*, esta última se apresentou poucas vezes por ter sido suspenso em função da acusação de “imoral” e “inconsequente”, por navegar entre o erótico e o político.

Durante o período que residiu na Paraíba não abandonou as produções em Recife. Em 1980 encenou *Toda Nudez Será Castigada*, de Nelson Rodrigues.

Em 1981 torna-se professor de direção teatral do Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), ocasião em que volta a residir em Recife. Foi docente da instituição até sua aposentadoria em 1998. Dirigiu o Curso de Formação do Ator por dois anos.

Em 1983 inicia a pós-graduação na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA/USP), onde também fez mestrado e doutorado, esse último tendo sido concluído em 1991.

Em 1990 forma em Recife a Companhia Teatro de Seraphim, adquirindo figura jurídica apenas em 1992. Figuravam entre seus sócios Marcus Vinícius de Pinho e Souza, Anibal Santiago, Lúcia Machado, Manuel Carlos e Augusto Tiburtius.

A Companhia Teatro de Seraphim caracteriza-se por tratar de temas polêmicos como sexualidade, religião, loucura, racismo e família. Outro ponto de destaque da entidade é a qualidade de seus espetáculos e o caráter de companhia-escola, tendo ajudado na formação e no aperfeiçoamento de várias gerações de intérpretes, diretores, técnicos e produtores. A estreia da companhia aconteceu no Teatro Valdemar de Oliveira em 1990.

Antônio Cadengue se destacou por priorizar temas mais modernos em detrimento de temas regionalistas já batidos e que eram os temas mais frequentes dos espetáculos apresentados na região.

Ao Jornal do Commercio do dia 01 de agosto de 2018 George Moura definiu Companhia Teatro de Seraphim: “A Seraphim foi um momento importante para todos nós porque buscávamos trazer a modernidade para a cena pernambucana. Cadengue sempre foi muito ligado no que acontecia no mundo. Ele tinha uma qualidade rara que era combinar encenador e pesquisador, um refinamento muito grande da cena”

Ainda esse ano Cadengue lançou o livro bibliográfico *Reinaldo de Oliveira: Do Bisturi ao Palco*.

Antônio Cadengue marcou a história do teatro não só pernambucano, mas de todo o País. É honroso ao Estado poder ter gerado um artista com tamanha importância, tanto na docência quanto na criação e apresentação das artes cênicas.

Pelo exposto peço aos meus ilustres pares, a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 13 de agosto de 2018.

Laura Gomes
Deputado

Requerimento Nº 5280/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um Voto de Aplauso ao cantor, compositor, ator e arranjador Almério em razão da gravação do seu DVD “Desempena” no dia 10 de agosto de 2018.

Justificativa

Almério é cantor, compositor, ator e arranjador. Natural da cidade de Altinho, viveu boa parte de sua vida no interior do Estado, especialmente em Caruaru, cenário que serviu de inspiração para suas composições. Sofreu influência dos aboios do avô na zona rural de Altinho e pelas bandas de pifanos de Caruaru.

Seus padrinhos na música são Alceu Valença, Geraldo Azevedo e Elba Ramalho, os quais permitiram a Almério abrir o show do O Grande Encontro em Portugal. Para conseguir fazer sua primeira turnê pela Europa o cantor organizou uma campanha para arrecadação de fundos a fim de tornar possível o feito, em contrapartida comprometeu-se a prestar todas as contas das viagens.

Lançou seu primeiro disco em 2013, cujo título era homônimo ao artista.

Almério foi premiado com o troféu Cata-vento (disco revelação masculina) de Solano Ribeiro da Rádio Cultura Brasil. Recebeu indicações para Prêmio da Música Brasileira - Revelação, Prêmio da Música Brasileira - Pop / Rock / Reggae / Hiphop / Funk: Cantor.

Em 2017 apresentou-se ao lado do também pernambucano Johnny Hooker no palco do Rock in Rio.

No recente DVD “*Desempena*”, gravado em 10 de agosto de 2018 no Teatro Santa Isabel, o cantor mostra sons que remetem ao consagrado Ney Matogrosso. A maior parte das gravações são de autoria própria, contando com participação de outros compositores.

Almério é um expoente da moderna música pernambucana. Já provou ter espaço no cenário musical e conquista cada vez mais a admiração nacional, mostrando ao mundo o valor cultural da terra que representa, reforçando os valores nordestinos.

Pelo exposto peço aos meus ilustres pares, a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 13 de agosto de 2018.

Laura Gomes
Deputado

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2018.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, no Plenarinho III – Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente em exercício deste colegiado técnico, Deputado JOÃO EUDES (PP), reuniram-se os Deputados, membros titulares Deputado JOEL DA HARPA (PP) e o Deputado PAULINHO TOMÉ (PRP), sob a presidência do Deputado JOÃO EUDES (PP). Observado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a Reunião Ordinária da Comissão de Negócios Municipais e convidou o Deputado Paulinho Tomé para secretariá-lo, a quem passou a palavra para leitura da Ata da reunião anterior, e após lida colocou em discussão e em votação, sendo a mesma aprovada. Continuando, e de acordo com o edital, o Sr. Presidente colocou em distribuição os seguintes projetos: o Projeto de Lei Ordinária nº 1963/2018, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, conjuntamente de seu Substitutivo nº 01/2018, de autoria do Deputado Waldemar Borges, ao Deputado Paulinho Tomé como Relator; o Projeto de Lei Ordinária nº 1978/2018, de autoria do Poder Executivo, ao Deputado João Eudes como Relator; o Projeto de Lei Ordinária nº 1979/2018, de autoria do Poder Executivo, ao Deputado Joel da Harpa como Relator; o Projeto de Lei Ordinária nº 1985/2018, de autoria do Deputado João Eudes, ao Deputado Paulinho Tomé como Relator; continuando, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 1717/2018, de autoria do Deputado Beto Accioly, conjuntamente de seu Substitutivo nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e na ausência de sua Relatora, à Deputada Roberta Arraes, foi designado o Deputado Joel da Harpa como Relator, a quem passou a palavra para emissão de seu parecer, que foi pela aprovação nos termos do Substitutivo, em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade nos termos do Substitutivo; e o Projeto de Lei Ordinária nº 1963/2018, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, conjuntamente de seu Substitutivo nº 01/2018, de autoria do Deputado Waldemar Borges, e passou a palavra ao seu Relator, Deputado Paulinho Tomé, para a emissão de seu parecer, que foi pela aprovação nos termos do Substitutivo, em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade nos termos do Substitutivo; e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, eu, George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, e lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente em exercício, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018.

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e dezoito, no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste colegiado técnico, Deputado Clodoaldo Magalhães, reuniram-se os seguintes parlamentares titulares: Adalto Santos, Henrique Queiroz e Romário Dias, e o membro suplente, Isaltino Nascimento. O Presidente, constatando a existência de quórum regimental, deu início aos trabalhos passando a palavra para o Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, Marcelo Barros, para a apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2018. Segundo o Secretário, o crescimento da economia garantiu a melhora da situação fiscal de Pernambuco nos primeiros quatro meses de 2018. O gestor expôs o relatório, em que mereceu destaque o crescimento das receitas do Estado em 10%. Apesar dos resultados positivos, Barros demonstrou apreensão com a situação que os números dos próximos meses podem revelar. Segundo ele, há motivos para acreditar que a greve dos caminhoneiros, que se estendeu por 11 dias em maio, terá repercussões negativas sobre as receitas estaduais – seja por conta da interrupção de serviços no período da paralisação, seja por causa do aumento nos custos com fretes após o movimento ter as reivindicações atendidas. O mesmo informou que ainda não tem um valor exato, mas a arrecadação vai, sim, sofrer influências, e que já estão pensando em alternativas para compensar esse impacto sem aumentar a carga tributária. Entre os bons indicadores da recuperação fiscal de Pernambuco, sobressai o crescimento do total recolhido com o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). A principal fonte de receitas do Estado registrou aumento de 12% em relação ao valor apresentado no relatório do primeiro quadrimestre de 2017, somando R\$ 5 bilhões nos primeiros quatro meses deste ano. Entre os motivos do incremento, frisou Barros, está a implementação da nota fiscal eletrônica, mecanismo que visa dificultar a sonegação do tributo. O generoso desempenho da arrecadação reduziu a pressão sobre a parcela das receitas comprometidas com a folha de pagamento de pessoal – que, no último balanço divulgado pelo Poder Executivo, chegou a 99% do teto permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O valor destinado ao pagamento dos salários recuou para 97% do limite máximo, o que ainda mantém o Governo do Estado acima da linha prudencial estabelecida pela LRF, de 95% do limite máximo. Não apenas as receitas, mas também as despesas públicas cresceram no período, embora em ritmo mais lento (7%). Marcelo Barros alertou para o aumento em 9% dos custos do Estado com as contribuições para o fundo que paga as aposentadorias dos servidores inativos, o que, comentou, “merece atenção”. O secretário comemorou, ainda, o incremento de 32% nos investimentos: os gastos com execução de obras públicas e aquisição de equipamentos somaram R\$ 470 milhões até abril, com destaque para as áreas de recursos hídricos e estradas. Os investimentos públicos podem superar R\$ 1,5 bilhão até o fim do ano, estima o gestor. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra e os seguintes parlamentares fizeram o uso da mesma: Romário Dias, que elogiou o desempenho das contas e questionou sobre a saúde financeira do Estado. E, o líder do governo, Isaltino Nascimento se disse feliz em constatar que “a condução do desenvolvimento econômico do Estado está em boas mãos, diferentemente do que acontece em outros Estados”. Após as discussões o Sr. Presidente elogiou a apresentação, “livre de tecnicismos e que muito enriqueceu o debate sobre a gestão fiscal nesta Casa”. Ele salientou a necessidade de recuperar os níveis de emprego de anos anteriores para garantir a continuidade da melhora da situação fiscal da economia pernambucana. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos convocando os presentes para a próxima reunião ordinária do colegiado. Do que, para constar, eu, Leandro Rafael de Melo Aguiar, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Portaria

PORTARIA N.º 356/18

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 096/2018, **do Deputado Eriberto Medeiros**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2018, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CLÁUDIA RODRIGUES MACHADO	Assessor Especial / PL-ASC	120%	75,40%
FERNANDO MOURA FILHO	Assessor Especial / PL-ASC	120%	80%
JOSÉ CARLOS DE FREITAS MARINS	Assessor Especial / PL-ASC	120%	90%
JOSÉ VALTER PEREIRA	Assessor Especial / PL-ASC	120%	34,60%
MANOEL JOAQUIM DA CUNHA	Assessor Especial / PL-ASC	120%	100%
Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco			
Em, 13 de agosto de 2018.			
	Deputado DIOGO MORAES		
	Primeiro Secretário		